



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano XCIX

Edição Digital nº 8650 | 26 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2012

Sumário

Poder Legislativo	03	Especial para Assuntos Estratégicos.....	
Poder Executivo	03	Especial de Relações com a Comunidade	
Chefia de Gabinete do Governo		Fazenda.....	20
Casa Civil		Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul.....	
Casa Militar		Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	20
Procuradoria Geral do Estado.....	04	Meio Ambiente.....	
Tribunal de Justiça		Infraestrutura e Logística.....	21
Tribunal de Contas		Ouvidoria Geral.....	
Secretarias de Estado		Planejamento e Coordenação Geral.....	
Administração e da Previdência.....	05	Proteção e Defesa do Consumidor.....	
Agricultura e do Abastecimento		Segurança Pública	22
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	06	Saúde	22
Comunicação Social		Trabalho, Emprego e Economia Solidária.....	
Cultura	07	Família e Desenvolvimento Social	23
Desenvolvimento Urbano	08	Turismo.....	23
Educação.....	08	Ministério Público	23
Especial da Política Habitacional		Diversos	
Especial para Assuntos da Região		Em Tempo.....	
Metropolitana de Curitiba			



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

José Durval Mattos do Amaral
Celia Cristina Arruda

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Jorge Sebastião de Bem

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefe de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014

Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador

Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Controle Interno

Mauro Munhoz

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral

Cid Vasques

Secretário

Cultura

Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Jamil Abdanur Júnio

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Esportes

Evandro Rogério Roman

Secretário

Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda

Luiz Carlos Jorge Hauly
Amauri Escudero Martins

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística

José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Tereza Uille Gomes
Edina Maria Silva de Paula

Secretária
Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Lurk
João Carlos Diana

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi
Rita Maria Franco Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Relações com a Comunidade

Wilson Quinteiro

Secretário

Saúde

Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretora-Geral

Segurança Pública

Reinaldo de Almeida César Sobrinho
Adalberto Alves de Souza

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Claudio Romanelli
Iram de Rezende

Secretário
Diretor-Geral

Turismo

Faisal Saleh
Luiz Alberto de Paula Cesar

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 3.822

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, considerando as alterações promovidas na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar n. 139, de 10 de novembro de 2011, a Resolução CGSN n. 94, de 29 de novembro de 2011, e o disposto na Lei n. 17.042, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, a seguinte alteração:

Alteração 810ª A Tabela I do Anexo VIII passa a vigorar com a seguinte redação:

“TABELA I - PERCENTUAL DE REDUÇÃO A SER INFORMADO NO PROGRAMA GERADOR DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL - PGDAS - PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL
(Lei Complementar n. 139, de 10 de novembro de 2011)

	COLUNA 1	COLUNA 2	COLUNA 3
Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Percentual de ICMS na LC n. 123/2006	Percentual de ICMS a ser observado pelas empresas optantes do Simples Nacional no Estado do Paraná	Percentual de redução a ser informado no PGDAS
Até 180.000,00	1,25%	isenção	Informar isenção
De 180.000,01 a 360.000,00	1,86%	isenção	Informar isenção
De 360.000,01 a 540.000,00	2,33%	0,67%	71,24%
De 540.000,01 a 720.000,00	2,56%	1,07%	58,20%
De 720.000,01 a 900.000,00	2,58%	1,33%	48,45%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	2,82%	1,52%	46,10%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	2,84%	1,83%	35,56%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	2,87%	2,07%	27,87%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	3,07%	2,27%	26,06%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	3,10%	2,42%	21,94%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	3,38%	2,56%	24,26%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	3,41%	2,67%	21,70%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	3,45%	2,76%	20,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	3,48%	2,84%	18,39%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	3,51%	2,92%	16,81%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	3,82%	3,06%	19,90%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	3,85%	3,19%	17,14%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	3,88%	3,30%	14,95%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	3,91%	3,40%	13,04%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	3,95%	3,50%	11,39%

”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.1.2012.

Curitiba, em 07 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção)

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

13750/2012

DECRETO Nº 3.827

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 832ª Fica acrescentado o inciso III ao art. 59:

“III - observar as seguintes condições:

- a) esteja em situação regular perante o fisco;
- b) não possua, por qualquer de seus estabelecimentos:

1. débitos fiscais inscritos na dívida ativa deste Estado;

2. débitos fiscais decorrentes de auto de infração, em relação ao qual não caiba mais defesa ou recurso na esfera administrativa, não pagos no prazo previsto na legislação;

3. débitos fiscais decorrentes de auto de infração ainda não julgado definitivamente na esfera administrativa, relativos a crédito indevido do imposto proveniente de operações ou prestações amparadas por benefícios fiscais concedidos em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição da República;

- c) na hipótese de não atender ao disposto na alínea “b”:

1. os débitos estejam garantidos, a juízo da Procuradoria Geral do Estado,

se inscritos na dívida ativa;

2. os débitos declarados ou apurados pelo fisco sejam objeto de pedido de parcelamento deferido, que esteja sendo regularmente cumprido;

d) apresente, regularmente, suas informações econômico-fiscais.”.

Alteração 833ª O § 1º do art. 631-A passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O imposto suspenso deverá ser pago incorporado ao débito da saída subsequente, podendo o estabelecimento importador escriturar em conta-gráfica, no período em que ocorrer a respectiva entrada, crédito correspondente a:

I - 75% (setenta e cinco por cento) do valor do imposto devido, até o limite máximo de nove por cento sobre o valor da base de cálculo da operação de importação, e que resulte em carga tributária mínima de três por cento, até 31 de dezembro de 2013;

II - cinquenta por cento do valor do imposto devido, até o limite máximo de seis por cento sobre o valor da base de cálculo da operação de importação, e que resulte em carga tributária mínima de seis por cento, a partir de 1º de janeiro de 2014.”.

Alteração 834ª Fica acrescentado o item 5-F ao Anexo III:

“5-F. Até 31.12.2013, aos estabelecimentos fabricantes dos produtos classificados na NCM a seguir relacionados, no percentual equivalente a nove por cento nas operações internas e nas operações interestaduais sujeitas à alíquota de doze por cento, e no percentual de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) nas operações interestaduais sujeitas à alíquota de sete por cento, sobre o valor das saídas de produtos de sua fabricação:

a) 8301 - CADEADOS, FECHADURAS E FERROLHOS, de chave, de segredo ou elétricos, de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns;

b) 8302.10.00 - dobradiças de qualquer tipo, incluídos os gonços e as charmeiras;

c) 8302.41 - outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes para construções.

Notas:

1. o valor do crédito presumido será lançado diretamente no campo “Outros Créditos” do livro Registro de Apuração de ICMS, consignando-se a expressão “Crédito Presumido - item 5-F do Anexo III do RICMS”;

2. o crédito presumido de que trata este item:

2.1. aplica-se cumulativamente com o diferimento parcial de que trata o art. 96;

2.2. será apropriado em substituição ao aproveitamento de quaisquer créditos fiscais decorrentes da aquisição de matérias-primas e dos demais insumos utilizados na fabricação dos seus produtos, de bens destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, bem como dos serviços tomados;

2.3. deve alcançar todos os estabelecimentos do contribuinte localizados neste Estado;

3. a opção por este crédito presumido, bem como a renúncia, deverá ser declarada em termo lavrado no livro RUDFTO;

4. tanto a opção quanto a renúncia produzirão efeitos por período não inferior a doze meses, contados do primeiro dia do mês subsequente ao da lavratura do correspondente termo.”.

Alteração 835ª Fica acrescentado o item 7-B ao Anexo III:

“7-B. Até 31.12.2013, aos estabelecimentos fabricantes do produto **COLORAÇÃO PARA CABELO**, classificado na posição 3305.90.00 da NCM, e de **ESMALTE**, classificado na posição 3304.30.00 da NCM, no percentual de quatro por cento sobre o valor das operações internas e das operações interestaduais sujeitas à alíquota de doze por cento.

Notas:

1. o valor do crédito presumido será lançado diretamente no campo “Outros Créditos” do livro Registro de Apuração de ICMS, consignando-se a expressão “Crédito Presumido - item 7-B do Anexo III do RICMS”;

2. o crédito presumido de que trata este item:

2.1. aplica-se cumulativamente com a redução na base de cálculo de que trata o item 21-A do Anexo II;

2.2. fica limitado a que o total dos créditos do estabelecimento não exceda o total dos débitos no período de apuração, caso contrário o estabelecimento deverá efetuar o estorno da parte do crédito presumido correspondente ao valor do saldo credor apurado;

2.3. aplica-se, também, nas operações com os produtos que relaciona, quando industrializados em estabelecimento localizado neste Estado, promovidas por centro de distribuição pertencente ao mesmo titular ou por empresa interdependente, desde que não tenha sido utilizado na operação anterior.”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.1.2012 em relação à alteração 833ª, a partir de 1º.2.2012 em relação às alterações 834ª e 835ª e a partir de 1º.4.2012 em relação à alteração 832ª.

Curitiba, em 08 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção)

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

13752/2012

DECRETO Nº 3.835

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 44/2012-PGE,

Resolve promover, por antiguidade, BRAULIO CESCO FLEURY, RG nº 8.177.370-0, Procurador Classe V, ao cargo de Procurador Classe IV, da Procuradoria Geral do Estado.

Curitiba, em 10 de fevereiro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado

13756/2012

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DELIBERAÇÃO N.º 029/12

Protocolo: 08.151.983-8

Interessado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A – COMITÊ DE GESTÃO E CONTROLE (LUIZ ANTONIO DA SILVA)

Assunto: Proposta de pagamento de título de crédito oriundo do Banco do Estado do Paraná S/A com os benefícios da Lei estadual nº 14937/2005.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de confirmar a decisão exarada pelo Comitê de Gestão e Controle da Agência de Fomento do Paraná S/A, aplicando-se a Lei estadual nº 14937/2005 ao contrato em que o proponente figura como mutuário, fixando-se o *quantum* por ele devido em R\$ 24.707,49, em 30.09.2011, a ser quitado à vista no decêndio após ser informado do deferimento do pedido, com a correspondente atualização, incumbindo ainda a ele, no mesmo prazo, sob pena de desconstituição do pacto firmado, comunicar a solução da lide nos autos judiciais, para a extinção dos processos, bem como, ademais, pagar as custas e despesas processuais contadas e honorários advocatícios à razão de 4% do valor da dívida.

Curitiba, sala das sessões, em 02 de fevereiro de 2012

Lilian Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

João de Barros Torres
Conselheiro Relator

12815/2012

DELIBERAÇÃO N.º 030/12

Protocolo: 11.163.414-9

Interessado: DRA.LUCIA HELENA CACHOEIRA

Assunto: Autorização para não interpor recurso de apelação nos autos nº 0018593-54.2009.8.16.0030, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Foz de Iguaçu, Paraná.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de deferir o pedido de autorização para não interpor recurso de apelação nos autos nº 0018593-54.2009.8.16.0030, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Foz de Iguaçu, Paraná.

Curitiba, sala das sessões, em 02 de fevereiro de 2012

Lilian Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Roland Hasson
Conselheiro Relator

12818/2012

DELIBERAÇÃO N.º 031/12

Protocolo: 11.364.532-6

Interessado: PROCURADORA LUYZA MARKS DE ALMEIDA (ELENIR DE LOURDES PORTELA)

Assunto: Pedido de desistência de recurso

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento da autorização à Procuradora solicitante apresentar petição no

recurso extraordinário em questão manifestando a ausência de interesse do Estado do prosseguimento do recurso.

Curitiba, sala das sessões, em 02 de fevereiro de 2012

Lilian Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Roberto Altheim
Conselheiro Relator

12827/2012

DELIBERAÇÃO N.º 034/12

Protocolo: 11.364.688.8

Interessado: PROCURADORIA ADMINISTRATIVA – DR.MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO (WILMA ARAÚJO KAIEL)

Assunto: Autorização para não interposição de Recurso de Apelação.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de deferir o pedido para não interposição do recurso de apelação da sentença proferida nos autos de ação ordinária autuados sob nº 5010985-57.2011.404.7000/PR, formulado pelo Doutor Manoel Caetano Ferreira Filho, nos termos do voto da Relatora.

Curitiba, sala das sessões, em 02 de fevereiro de 2012

Lilian Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Leticia Ferreira da Silva
Conselheira Relatora

12829/2012

DELIBERAÇÃO N.º 033/12

Protocolo: 11.364.594-6

Interessado: PROCURADORIA ADMINISTRATIVA – DR.ROBERTO NUNES DE LIMA FILHO (ISABELLA TROMPCZYNSKI)

Assunto: Autorização para concordância com desistência de ação interposta em face do Estado do Paraná.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento da solicitação formulada no sentido de concordar com o pedido de desistência formulado, alertando que nesse caso a parte deverá arcar com os honorários advocatícios em favor do Estado do Paraná tanto na ação cautelar, quanto na ação originária.

Curitiba, sala das sessões, em 02 de fevereiro de 2012

Lilian Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Conselheiro Relator

12831/2012

DELIBERAÇÃO N.º 032/12

Protocolo: 11.242.139-4

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE PARANAGUÁ

Assunto: Autorização para não interpor recurso

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2012, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo indeferimento do pedido de não interposição da apelação, conforme os motivos expressos na fundamentação.

Curitiba, sala das sessões, em 02 de fevereiro de 2012

Lilian Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Conselheiro Relator

12833/2012

RESOLUÇÃO Nº 12/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso VII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, Resolve

I. AVOCAR

para a Procuradoria Geral do Estado, a defesa da **RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO ESTADO-RTVE**, nos Autos de RECLAMATÓRIA TRABALHISTA nº 11985/2011, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina, que tem como reclamante GISELE KRODEL RECH.

II. DESIGNAR

os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Regional de Londrina, para atuarem naquele feito.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2012.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

12622/2012

Administração e da Previdência

PORTARIA Nº 257/2012

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Dispensar **VERANICE POLATO**, RG Nº 8.512.991-0 da Gratificada de Chefia Ref.10, código 05P, desta Secretaria, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Curitiba, 31 de janeiro de 2012.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM
DIRETOR GERAL

12247/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 258 DE 01/02/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LIVIO PAULO HAHN				90	05/01/2002 04/01/2007	30/01/2012 28/04/2012
14633880	1	NAII	11.272.516-4			

9905/2012

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.72959/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.243.119-5
- SEGURADO: OSDIR PEDRO VIANA - RG 1.536.928-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARISA DOS SANTOS VIANA - CONJUGE
ATO N.72961/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.386.121-5
- SEGURADO: EUNICE GURRAO GUIDINO - RG 859.290-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: OSMAR GUIDINO - CONJUGE
ATO N.72962/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.386.113-4
- SEGURADO: IDALINA BAGATELI CORREA - RG 1.754.491-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MIGUEL RIBEIRO CORREA - CONJUGE
ATO N.72963/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.755-7
- SEGURADO: LORY ORTIZ DA SILVA ANSIUTTI - RG 229.384-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELOY ANSIUTTI - CONJUGE
ATO N.72964/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.776-0
- SEGURADO: GERALDO DE BACKER - RG 354.134-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: PALMIRA FONTANA DE BACKER - CONJUGE
ATO N.72965/12 - PENSÃO POR PRISÃO - PROTOCOLO 0.011.247.892-2
- SEGURADO: JORACI RAMOS - RG 3.679.041-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I e II, a, 59, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: SARA FERREIRA RAMOS - CONJUGE
TALITA FERREIRA RAMOS - FILHO(A)
FERNANDA FERREIRA RAMOS - FILHO(A)
ATO N.72966/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.265.590-5
- SEGURADO: JOAO POTUK - RG 1.459.292-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: MARIA BERNADETE WISNIEWSKI POTUK - CONJUGE

CESAR WISNIEWSKI POTUK - FILHO(A)
CAROLINE FERNANDA WISNIEWSKI POTUK - FILHO(A)
ATO N.72967/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.366.363-4
- SEGURADO: DOMINGOS PAVAN - RG 3.019.337-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ZILA SIMONETI PAVAN - CONJUGE
ATO N.72968/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.366.363-4
- SEGURADO: DOMINGOS PAVAN - RG 3.019.337-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ZILA SIMONETI PAVAN - CONJUGE
ATO N.72973/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.216.454-5
- SEGURADO: SIDNEI CORTEZ BORGES - RG 6.425.612-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: RUBINETE CORREIA BORGES - CONJUGE

CURITIBA, 03 DE FEVEREIRO DE 2012

R\$ 264,00 - 11104/2012

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.72957/12 - PENSÃO POR PRISÃO - PROTOCOLO 0.011.218.332-9
- SEGURADO: JOAO MILCIADES AVALOS CARDOZO - RG 5.347.744-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, a, 59, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: GABRIELLE RISDEN MALLORQUIM - FILHO(A)

CURITIBA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

R\$ 60,00 - 11183/2012

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.72045/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.247.003-4
 - SEGURADO: NELSON ANDRADE DOS SANTOS - RG 128.573-4
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: SOLANGE MAYER DOS SANTOS - CONJUGE

CURITIBA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

R\$ 60,00 - 11265/2012

PARANAPREVIDENCIA**RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.72960/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.770-0
 - SEGURADO: HUGO DE LIMA XAVIER - RG 173.813-5
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: MARIA SUELLY DE ALMEIDA XAVIER - CONJUGE
 ATO N.73001/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.792-1
 - SEGURADO: ABRAAO ATEM - RG 270.864-7
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: YARA DA SILVA ATEM - CONJUGE
 ATO N.73004/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.838-3
 - SEGURADO: BRAZILINO DE LIMA - RG 127.797-9
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: LADY LEONARDI DE LIMA - CONJUGE
 ATO N.73005/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.226.583-0
 - SEGURADO: AGNELLO CORREA DE CASTILHO - RG 157.887-1
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: JUVIR CORREA DE CASTILHO - CONJUGE
 ATO N.73008/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.226.583-0
 - SEGURADO: AGNELLO CORREA DE CASTILHO - RG 157.887-1
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: JUVIR CORREA DE CASTILHO - CONJUGE
 ATO N.73014/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.773-5
 - SEGURADO: EDELAR JOSE GOBI - RG 3.440.896-3
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: ROSELI APARECIDA PEREIRA - COMPANHEIRO(A)
 ATO N.73022/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.876-6
 - SEGURADO: ANTONIO ALVES DOS SANTOS - RG 235.233-8
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60, § 11 e § 12 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art.1º da Lei/PR nº 13.443/02
 - BENEFICIÁRIO: LUIZA ALVES FREITAS - COMPANHEIRO(A)
 VERICIMA RODRIGUES DA SILVA - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL
 ATO N.73027/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.797-2
 - SEGURADO: FRIDA BRUCK ROTENBERG - RG 247.114-0
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: JULIO MORTCHE ROTENBERG - CONJUGE
 ATO N.73028/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.797-2
 - SEGURADO: FRIDA BRUCK ROTENBERG - RG 247.114-0
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: JULIO MORTCHE ROTENBERG - CONJUGE
 ATO N.73035/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.846-4
 - SEGURADO: MARTA AGATA KRZESIMOWSKI FREO - RG 472.042-3
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: JAYME FREO - CONJUGE
 ATO N.73045/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.834-0
 - SEGURADO: HARATON CEZAR MARAVALLAS - RG 539.293-4
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: VALDIVIA KERSCHER - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL
 ATO N.73052/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.853-7

- SEGURADO: NAHYR PEREIRA TOZO - RG 1.006.695-6
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: AUGUSTINHO TOZO - CONJUGE
 ATO N.73053/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.333.049-0
 - SEGURADO: TEREZINHA CARMEM VALESAN - RG 1.503.017-8
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: IRINEU JOSE VALESAN - CONJUGE
 ATO N.73054/12 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.248.826-0
 - SEGURADO: CAMILO NUNES PEREIRA - RG 1.010.240-5
 - PARECER JURIDICO N. 0.000/00
 - EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 - BENEFICIÁRIO: MARGARIDA CLEMENTE DE SOUZA - CONJUGE

CURITIBA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

R\$ 336,00 - 11487/2012

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

Autorizo a viagem da Drª Jorgete Constantin para realização de atividades do projeto "Patogênese da Esteatose Hepática: Estudos bioquímicos, moleculares e farmacológicos" (Convênio CAPES/NUFIC 14/2010 e Auxpe 1832/2010), junto à Universidade de Amsterdam - Tytgat Institute for Liver and Intestinal Research - Holanda, no período de 20/05 a 30/06/2012, com ônus para a CAPES.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho
 Reitor

R\$ 24,00 - 11693/2012

PORTARIA Nº. 041/2012-PRH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 170 da Lei Estadual nº 6174/70;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor Thomas Bonnici, na classe de Professor Associado, nível D, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Letras do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, o 3º QUINQUÊNIO, referente ao período de 06 de fevereiro de 2007 a 05 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito a partir de 06 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
 CUMPRÁ-SE.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

SONIA LUCY MOLINARI
 Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

R\$ 96,00 - 12070/2012

Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria R. nº 302, de 14 de julho de 2011 e Portaria R. nº. 316, de 28 de julho de 2011, no uso de suas atribuições e tendo em conta o disposto no art.320, §2º da Lei 6.174/70, determina a

CITAÇÃO POR EDITAL

do Professor WASHINGTON RODRIGUES DE CAMARGO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que ofereça no prazo de 15 dias defesa quanto aos fatos que lhe são imputados nos autos do processo nº 7645/2011, sendo considerado revel se não apresentar defesa no referido prazo.

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Junior
 Presidente da Comissão

R\$ 48,00 - 12068/2012

**Universidade Estadual
do Norte do Paraná****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Edital nº 10/2011 – PROPG/UEPN

A Professora Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UENP, e o Professor Vladimir Brega Filho, COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, resolvem DAR CONHECIMENTO aos interessados que estarão abertas, no período de 01 a 17 de março de 2012, as inscrições para a SELEÇÃO ao PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA da UENP. Mais informações na Secretaria do Programa pelo telefone 43 3525-8953 ou através do site www.uenp.edu.br/mestrado/direito

R\$ 36,00 - 11968/2012

**Universidade Estadual
do Oeste do Paraná - Unioeste****PORTARIA Nº 0961/2012-GRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora DENISE ROSANA DA SILVA MORAES, RG nº 4.026.442-6, lotada no Centro de Educação e Letras do Campus Foz do Iguaçu, para realizar o ESTÁGIO DE DOUTORADO SANDUÍCHE, junto a Universidade Católica Portuguesa – UCP, com a finalidade de desenvolver o Projeto Tese intitulado “Curso Mídias na Educação: uma análise investigativa”, na cidade de Lisboa – Portugal, durante o período de 15 de fevereiro a 30 de julho de 2012.

As despesas serão custeadas com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme comprova a documentação acostada no Processo CR nº 35676/2012 – ÔNUS CAPES.

R\$ 36,00 - 12288/2012

Cultura**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 07/02/2012

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RENATO JOSE KAMAROWSKI				90	21/12/1997 20/06/2002	01/03/2012 29/05/2012
30075625	1	NAI	11131529-9			

11799/2012

Rádio e Televisão Educativa - RTVE**PORTARIA Nº 009/12 – RTVE**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII – Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15 de julho de 2004, resolve: **DESIGNAR** a Servidora **HILDAMARIS BOZZA**, para substituir **NADIR HUREN** RG nº 1.318.352-0, no período de 02 a 31/01/2012, durante as férias da Titular, percebendo proporcionalmente o valor da Gratificação respectiva.

II - QUE a presente Portaria tenha efeitos para a referida concessão a partir de 02.01.2012.

III - DÊ - SE ciência ao interessado e publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO VITOLA

Diretor Presidente da RTVE-PR

R\$ 48,00 - 11802/2012

PORTARIA Nº 007/12 – RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII – Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15 de julho de 2004, resolve: **DESIGNAR** o Servidor **CELSON LUIS ANZOLIN** RG 1.265.663-7 para substituir a Chefe dos Transportes de 05/03 a 03/04/2012, por motivos de afastamento do Titular, percebendo proporcionalmente o valor da Gratificação respectiva.

II - QUE a presente Portaria tenha efeitos para a referida concessão a partir de 05.03.2012.

III - DÊ - SE ciência ao interessado e publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO VITOLA

Diretor Presidente da RTVE-PR

R\$ 48,00 - 11810/2012

PORTARIA Nº 005/12 – RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII – Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15 de julho de 2004, resolve: **DESIGNAR** o Servidor **FÁBIO BONAGURA** RG 3.644.464-9, para substituir a Chefe dos Transportes de 06/01 a 05/02/2012, por motivos de afastamento do Titular, percebendo proporcionalmente o valor da Gratificação respectiva.

II - QUE a presente Portaria tenha efeitos para a referida concessão a partir de 06.01.2012.

III - DÊ - SE ciência ao interessado e publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO VITOLA

Diretor Presidente da RTVE-PR

R\$ 60,00 - 11813/2012

PORTARIA Nº 004/12 – RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII – Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15 de julho de 2004, resolve: **DESIGNAR** o Servidor **JOSÉ KUNS** RG 2.204.470-2, para substituir a Chefe dos Transportes de 05/12/2011 a 05/01/2012, por motivos de afastamento do Titular, percebendo proporcionalmente o valor da Gratificação respectiva.

II - QUE a presente Portaria tenha efeitos para a referida concessão a partir de 05.12.2011.

III - DÊ - SE ciência ao interessado e publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO VITOLA

Diretor Presidente da RTVE-PR

R\$ 48,00 - 11815/2012

PORTARIA Nº 008/12 – RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII – Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15 de julho de 2004, resolve: **DESIGNAR** o Servidor **MAURI RODRIGUES ALVES** RG 10.905.925-0, para substituir a Gerente Administrativa, durante o período de férias da Titular, percebendo proporcionalmente o valor do Cargo em comissão respectivo.

II - QUE a presente Portaria tenha efeitos para a referida concessão a partir de 01.02.2012.

III - DÊ - SE ciência ao interessado e publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO VITOLA

Diretor Presidente da RTVE-PR

R\$ 48,00 - 11827/2012

PORTARIA Nº 006/12 – RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII – Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15 de julho de 2004, resolve: **DESIGNAR** o Servidor **MANOEL ALVES** RG 562.146-1, para substituir a Chefe dos Transportes de 06/02 a 05/03/2012, por motivos de afastamento do Titular, percebendo proporcionalmente o valor da Gratificação respectiva.

II - QUE a presente Portaria tenha efeitos para a referida concessão a partir de 06.02.2012.

III - DÊ - SE ciência ao interessado e publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO VITOLA

Diretor Presidente da RTVE-PR

R\$ 48,00 - 11828/2012

PORTARIA Nº 003/12 – RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII – Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15 de julho de 2004, resolve: **DESIGNAR** a Servidora **HILDAMARIS BOZZA**, para substituir, durante os 9 meses de Licença Especial, a Servidora **NADIR HUREN** RG nº 1.318.352-0, percebendo proporcionalmente o valor da Gratificação respectiva.

II - QUE a presente Portaria tenha efeitos para a referida concessão a partir de 01.02.2012.

III - DÊ - SE ciência ao interessado e publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO VITOLA

Diretor Presidente da RTVE-PR

R\$ 48,00 - 11943/2012

Desenvolvimento Urbano

PORTARIA 001/2012-SEDU

O **Diretor Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 47, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987;

Considerando o disposto no Decreto Estadual 673/1995, com as alterações introduzidas pelo Decreto 350/2007, que contempla a estrutura organizacional básica da SEDU;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para proceder ao inventário e a avaliação do acervo da Biblioteca da SEDU, bem como dos bens móveis existentes;

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo para integrar o Grupo de Trabalho constituído:

ÁLVARO TOMÉ CREMA, R.G. 1.796.274;
ROSANE VECCHI, R.G. 1.382.313-8
ADRIANE CRUZ BOVE, R.G. 6.380.262-0; e
JOSÉ VANDI DA SILVA, R.G. 4.042.647-7.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho poderá convidar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões e procedimentos, se a natureza dos documentos do acervo assim o exigir.

Art. 4º. O Relatório Final dos trabalhos, com o inventário e avaliação do acervo e dos bens móveis da Biblioteca, deverá ser apresentado à Diretoria Geral da SEDU, até o dia 31 de março de 2012.

Art. 5º. A necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no Art. 4º deverá ser motivada pelo Grupo de Trabalho com justificativa fundamentada e sua aceitação será avaliada e deliberada pelo Diretor Geral.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

ANOTE-SE. CUMpra-SE.

Diretoria Geral da Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Urbano, em 06 de fevereiro de 2012.

Jamil Abdanur Júnior,
Diretor Geral da SEDU.

12170/2012

Educação

Resolução nº 117/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 54/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

Resolve:

ART. 1º CESSAR definitivamente, as atividades escolares relativas a 01 (uma) Classe Especial, área Da Deficiência Intelectual, da ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Emir Pedroso Scheidt, 68, do município de IMBITUVA, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º As atividades citadas encerraram-se no final do ano de 2010, por não cumprir mais seus objetivos e por falta de demanda de alunos avaliados para a mesma.

§ 2º A autorização para funcionamento da modalidade de atendimento foi concedida pela Resolução nº 5202/08 de 13/11/08, ficando revogada a partir do início do ano de 2011.

§ 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 118/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º CREDENCIAR, o COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RYSICZ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua XV de Novembro, s/n, do município de MAR-

QUINHO, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 90/86 de 06/01/86 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação. nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 119/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98 e 09/06 e 04/08, e o Parecer nº 1162/11-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, situado na Rua Enira Braga de Moraes, 313, do município e NRE de PARANAVÁ, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3277/10 de 28/07/10 e o Parecer nº 673/10-CEB autorizaram a referida oferta de ensino.

§ 2º A instituição de ensino supracitada está devidamente reconhecida pela Resolução nº 15/82 de 07/01/82.

§ 3º O prazo do reconhecimento é de 05 (cinco) anos, a partir de 14/10/10.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF, renovação do reconhecimento, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo concedido no parágrafo anterior.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º REGULARIZAR o período ausente de autorização para funcionamento do Curso citado no artigo 1º e CONVALIDAR os atos escolares praticados pela instituição de 23/07/09 a 14/10/10.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 120/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98 e 09/06 e 04/08, e o Parecer nº 1147/11-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no COLÉGIO ESTADUAL DE PARANAVÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL, situado na Rua Guaporé, 2425, do município e NRE de PARANAVÁ, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 4961/10 de 09/11/10 e o Parecer nº 971/10-CEB autorizaram a referida oferta de ensino.

§ 2º A instituição de ensino supracitada está devidamente reconhecida pela Resolução nº 3439/81 de 30/12/81.

§ 3º O prazo do reconhecimento é de 05 (cinco) anos, a partir de 23/12/10.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF, renovação do reconhecimento, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo concedido no parágrafo anterior.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º REGULARIZAR o período ausente de autorização para funcionamento do

Curso citado no artigo 1º e CONVALIDAR os atos escolares praticados pela instituição de 21/07/09 a 23/12/10.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 121/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98 e 09/06 e 04/08, e o Parecer nº 1157/11-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º RECONHECER o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL, situado na Avenida Rocha Pombo, 550, do município de NOVA ESPERANÇA, NRE de Paranavai, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 923/10 de 17/03/10 e o Parecer nº 128/10-CEB autorizaram a referida oferta de ensino.

§ 2º A instituição de ensino supracitada está devidamente reconhecido pela Resolução nº 2235/82 de 17/08/82.

§ 3º O prazo do reconhecimento é de 05 (cinco) anos, a partir do segundo semestre do ano de 2009.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF, renovação do reconhecimento, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo concedido no parágrafo anterior.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 122/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

Resolve:

ART. 1º CREDENCIAR, o COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR CHAFIC CURY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Zacharias Burko, s/n, do município de RIO AZUL, NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 2243/80 de 05/11/80 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental. (5ª a 8ª),

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação. nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 123/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 56/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

Resolve:

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL ÁLVARO NATEL DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Belo Horizonte, 423, do município de ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.

§ 3º A Instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 3760/82 de 30/12/82.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

Resolução nº 124/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 57/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

Resolve:

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, do município de DIAMANTE DO SUL, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.

§ 3º A Instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 3753/82 de 30/12/82.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 128/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 58/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

Resolve:

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL REYNALDO MASSI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, situado na Rua Augusto Primo Negrini, 475, do município de DIAMANTE DO NORTE, NRE de Loanda, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.

§ 3º O Instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 2153/81 de 03/09/81.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a Direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de janeiro de 2012

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 129/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 59/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

Resolve:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Classe Especial, área da Deficiência Intelectual na ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Principal, s/n, do município de TEIXEIRA SOARES, NRE de Irati, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
- § 2º A Instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 4341/83 de 30/12/83.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- § 4º Comprovada qualquer irregularidade na unidade escolar, o tempo indeterminado cessa incontinenti.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de janeiro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

12434/2012

RESOLUÇÃO Nº 989/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011, considerando o contido no Protocolado nº 11.024.093-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Carlos Alberto de Carvalho**, RG nº 3.565.488-7, **Marina da Silva Soler**, RG nº 1.250.735-6, ambos da Assessoria Jurídica; e **Cristina Cremonese**, RG nº 6.067.570-8, da Coordenação da Educação Escolar Indígena/ Diversidade da SEED, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com finalidade de apurar indícios de irregularidades Administrativas na Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TRAJANO MREJ, do município de Turvo, jurisdicionado ao NRE de Guarapuava, em tese, atribuídas à Sra. Rosicler Aparecida Lisboa, RG nº 3.735.483-0, servidora no cargo AE02- 08 QFEB, em virtude da atuação no Cargo de Direção do Estabelecimento citado acima, por descumprimento dos deveres elencados no Art. 279, I, III, V, VI, VII, XIV, XVII; bem como das proibições que constam no Art. 285, IV, XV e Art. 346, estando sujeito às penalidades previstas no Art. 291 da Lei nº 6.174/70.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral/SEED

13065/2012

RESOLUÇÃO Nº 990/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Patrícia Daiane Ferreira Faria, RG nº 6.888.800-0, Daniele Silva Ramos Lelis Pereira, RG nº 5331.442-2 e Marina da Silva Soler, RG nº 1.250.735-6 em exercício na Assessoria Jurídica da SEED, em substituição às servidoras Tereza Cristina Quintiliano Lopes, Vera Lucia Borba Carneiro e Jeanine Sabetotti Breda Capri, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1812/2008, de 30 de outubro de 2008, Protocolo nº 7.005-236-9 – Autos de Processo Administrativo nº 70/2008, que apura as denúncias de supostas irregularidades ocorridas no Colégio estadual José Elias da Rocha, município de Ponta Grossa, passando a presidência para a servidora Patrícia Daiane Ferreira Faria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral/SEED

13074/2012

RESOLUÇÃO Nº 999/ 2012 -GS/SEED

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos constantes nos protocolos nº 11.115.008-7 e 11.218.866-5, com base no artigo 314 da Lei nº 6174/70 e a Resolução nº.334/2011.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Izaura Uliana Yokohama**, RG nº 1.173.524-0, **Mario Luiz Bastos**, RG nº 723.428-7 e **Maria Rodrigues Karam Eberhardt**, RG nº 470.143-7, servidores da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades constantes nos Protocolados nº. 11.115.0008-7 e 11.218.866-5, envolvendo os servidores **Agnaldo Batista Nunes** RG nº. 4.450.546-0, no cargo de professor, por ter, em tese, descumprido os deveres e as proibições do funcionário público, infringido os preceitos contidos nos incisos III e IV do art. 279 e Inciso V, letra c, do art. 293, da Lei nº. 6174/70 e **Rudnalva de Souza** RG 4.140.530-6, na função de diretora, por ter, em tese, descumprido os deveres do funcionário público, infringido os preceitos contidos nos incisos IV, VI, VIII, XII do art.279, da Lei nº. 6.174/70, ambos do Colégio Estadual Zulmira Marchesi da Silva, do município e NRE de Cornélio Procopio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
DIRETOR GERAL/SEED

13079/2012

RESOLUÇÃO Nº 1000/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº.334/2011, tendo em vista o contido nos protocolos nº.11.115.008-7 e 11.218.866-5, Autos nº 001/2012.

RESOLVE

I- Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2012, com fundamento no Artigo 304, da Lei 6.174/70, o servidor **Agnaldo Batista Nunes**, RG 4.450.546-0, lotado no CE Zulmira Marchesi da Silva, em exercício no Colégio Estadual Monteiro Lobato e Escola Estadual William Mad- Ensino Fundamental e Médio, do NRE de Cornélio Procopio - Paraná;

II- Ao GRHS/SEED para providências;

III-Cumpra-se;

IV- Publique-se;

V- Intime-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 09 de fevereiro de 2012

Jorge Eduardo Wekerlin
DIRETOR GERAL/SEED

13097/2012

RESOLUÇÃO Nº 1001/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011, considerando o contido no Protocolado nº 10.529.226-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Marina da Silva Soler**, RG nº 1.250.735-6, **Carlos Alberto de Carvalho**, RG nº 3.565.488-7 e **Patrícia Daiane F. Faria**, RG nº 6.888.800-0, desta Assessoria Jurídica da SEED, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades na atuação profissional do professor Cláudio Aparecido de Souza, RG nº 4.544.117-2/PR, no cargo PNI2-74, QPM, da disciplina de História do Colégio Estadual Marli de Queiroz Azevedo, do município de Curitiba; em tese, atitudes denunciadas como falta de Urbanidade, ética, respeito às normas do Estabelecimento, à Direção, Equipe Pedagógica, alunos e Comunidade Escolar, no protocolo em epígrafe, conforme dispõe Art. 279. III, VI da Lei nº 6174/70, estando sujeito às penalidades previstas no art. 291 da mesma Lei.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral/SEED

13106/2012

PORTARIA Nº 001/2012

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo nº 306, da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA JORGE MENDONÇA**, R.G.1.200.024-3, **ELENICE POSSOBOM**, R.G. 3.302.433-9 e **CLAUDIA COSTA RICCI TELLI**, R.G. 1.320.768-2, todas em exercício no NRE DE Umuarama para, sob a presidência da primeira, promoverem **SINDICÂNCIA no Colégio Estadual Lourenço Filho, do município de Umuarama**, tendo em vista as supostas irregularidades apontadas no protocolo nº 11.267.757-7, a respeito de práticas do Diretor do Estabelecimento de Ensino, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, professor QPM, R.G. 7.956.744-2, que em tese, estaria agindo em desconformidade com os deveres previstos na Lei 6.174/70, art. 279, incisos I, II, III, IV, VI, XIV, descumprindo assim os deveres de assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, observância às normas legais e regulamentares, proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública, bem como apurar demais irregularidades que eventualmente surgirem no decorrer do procedimento.

Umuarama, 08 de fevereiro de 2012

ADALBERTO CARLOS RIGOBELLO
Chefe do NRE-Umuarama

12839/2012

 * ESTADO DO PARANÁ DESIGNAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PORTARIA N. 00015/12 27/01/12 *
 * *****

O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVIÇOS JUNTO AS FUNÇÕES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO
005810738-7	LIZIANI APARECIDA SCARIOT	01	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
005810738-7	LIZIANI APARECIDA SCARIOT	02	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
005923558-3	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	01	PN12-72	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
008298815-7	EDER LUIZ DOS SANTOS	01	PN11-54	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
001774126-8	CELIA LUZZI	02	PN12-75	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003452758-0	DEBORA ITALIA CORDEIRO	01	PN12-74	RESPONSÁVEL PELO P	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003452758-0	DEBORA ITALIA CORDEIRO	02	PN12-72	RESPONSÁVEL PELO P	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
000982085-0	VANDA MARIA MASCARELLO	02	PN12-75	APOIO	SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CURITIBA
004442250-6	MONALISA DE LOURDES SERPE	01	PN12-70	EQUIPE DE ENSINO D	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
005891842-3	VOLNEY DUARTE	39	PN11-57	EQUIPE DE ENSINO D	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
007144003-6	STELA DE OLIVEIRA	90	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
005355561-6	ALINE ARANA	01	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
005355561-6	ALINE ARANA	02	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
003192430-8	HELENA MARIA PIANCA	01	PN12-74	EQUIPE DA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003192430-8	HELENA MARIA PIANCA	01	PN12-74	EQUIPE DA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003477128-6	ANTONIO LUIZ STIER	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC. PRO	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
003477128-6	ANTONIO LUIZ STIER	02	PN12-70	EQUIPE DA EDUC. PRO	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004023773-9	MARIA WESSLER BROTTI	01	PN12-73	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
008278438-1	FLAVIA INES GAVLIK	02	PN11-54	EQUIPE DA EJA/PARA	NUCLEO REG. EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
005340447-2	EDNER CRISTIANO DA SILVA	01	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
001723229-0	SUELI ROMANO DA SILVA	01	PN11-64	OUVIDORIA	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
004937488-7	LINDICEIA BATISTA DE FRANCA LOP	01	PN12-71	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
006557731-3	ADRIANO BARROZO MENDES	01	PN12-67	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
006557731-3	ADRIANO BARROZO MENDES	97	PN12-66	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
001042934-0	NEULI TEREZINHA SANTOS	01	PES2-42	OUVIDORIA	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
004072485-0	BERNARDETE TKACZUK	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
004072485-0	BERNARDETE TKACZUK	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
006070131-8	ROSILENE SPOT DOS SANTOS	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
006070131-8	ROSILENE SPOT DOS SANTOS	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
006419010-5	LETICIA PEREZ DA COSTA	01	PN12-73	EQUIPE DE REG.ESCO	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP. SUL	S JOSE PINHAIS
002259148-7	NILVA MATHIUS VIEIRA	01	PN12-75	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
002259148-7	NILVA MATHIUS VIEIRA	01	PN12-75	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 27/01/12

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
 CHEFE DO GRHS/SEED

12079/2012

 * ESTADO DO PARANÁ REVOGAÇÃO DO ATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAEOHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PORTARIA N. 00014/12 27/01/12 *
 * *****

O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVIÇOS JUNTO AS FUNÇÕES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNÇÃO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO
008298815-7	EDER LUIZ DOS SANTOS	01	PN11-54	EQUIPE ESTRUTURA F	01738 250909	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC	CASCABEL
005355561-6	ALINE ARANA	01	PN12-73	TEC.PEDAGOGICO	00045 260109	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA	CURITIBA
005355561-6	ALINE ARANA	02	PN12-67	TEC.PEDAGOGICO	00614 060510	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA	CURITIBA
001766966-4	LUZIA APARECIDA FERRO	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00698 280510	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
001766966-4	LUZIA APARECIDA FERRO	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00779 280610	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004221149-4	VANESSA DE CASSIA MENDES CHUEH	02	PN12-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00178 300911	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004913454-1	RODRIGO HALLU PALMA	02	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	00219 190310	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
004913454-1	RODRIGO HALLU PALMA	03	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO D	00570 230410	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
005617434-6	CLAUDINEI COLODEL	01	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	00914 040810	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
005617434-6	CLAUDINEI COLODEL	03	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	00914 040810	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006225538-2	ANDRE LUIS RIBAS DOS SANTOS	01	PN13-79	EQUIPE DA EDUCACAO	00167 050911	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006891090-0	VANESSA OLIVEIRA XAVIER	01	AE02-01	RESPONSÁVEL PELO P	01815 081010	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006891090-0	VANESSA OLIVEIRA XAVIER	01	AE02-01	RESPONSÁVEL PELO P	01815 081010	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
009169057-8	PAULO RUBENS BRITO DE LIMA	01	PN12-67	EQUIPE DE RECURSOS	00185 101011	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
010272709-6	REMI VITORINO LUCHESE WAGNER F	01	PN12-70	EQUIPE DE ENSINO D	01728 101008	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
000982085-0	VANDA MARIA MASCARELLO	02	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00125 220611	FUNDEPAR-APOIO/SEED	CURITIBA
005918736-8	ANGELA MARIA DECKER	01	PN11-59	APOIO	00666 290508	SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAME	CURITIBA
003293262-2	LIRANI MARIA FRANCO	01	PN13-79	APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
003293262-2	LIRANI MARIA FRANCO	01	PN13-79	APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
003401314-4	MARIA MADALENA AMES	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
003401314-4	MARIA MADALENA AMES	02	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
003670655-4	AUREA DE BRITO SANTANA	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
003670655-4	AUREA DE BRITO SANTANA	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
005237568-1	JOSE RICARDO DONATTI CORREA	01	PN13-77	APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
005237568-1	JOSE RICARDO DONATTI CORREA	01	PN13-77	APOIO TECNICO ADMI	00188 241011	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
004606118-7	ANA CLAUDIA DA SILVA LEME	02	AE02-03	APOIO TECNICO ADMI	01820 211009	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
004606118-7	ANA CLAUDIA DA SILVA LEME	02	AE02-03	APOIO TECNICO ADMI	01820 211009	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
004042656-6	SUELI TARACHUKA GONZATO	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00068 010411	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
004042656-6	SUELI TARACHUKA GONZATO	02	PN12-72	APOIO TECNICO ADMI	00068 010411	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
001000850-6	ROSA HOEPERS FERREIRA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00424 280409	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
001216633-8	IZABEL CORDEIRO RIBAS ANDRADE	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00032 180211	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
001405443-0	MARCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA MON	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00199 301111	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
003998210-2	SILVANA FUSTINONI VIEIRA	01	PN12-72	EQUIPE DE ENSINO D	00135 110711	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
003998210-2	SILVANA FUSTINONI VIEIRA	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00135 110711	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
005405723-7	MARCO AURELIO PEREIRA BUENO	01	PN11-62	EQUIPE DE ENSINO D	00018 090211	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
005405723-7	MARCO AURELIO PEREIRA BUENO	01	PN11-62	EQUIPE DE ENSINO D	00018 090211	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
006229182-6	SANDRA SOARES DOS SANTOS	01	AE02-01	CAT. FUNC.-APOIO/T	00010 200112	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
006229182-6	SANDRA SOARES DOS SANTOS	01	AE02-01	CAT. FUNC.-APOIO/T	00010 200112	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO	CURITIBA
004570752-0	MAGDA REGINA PEREIRA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00163 040309	SEED - DEDI-DEPARTAMENTO DA	CURITIBA
004570752-0	MAGDA REGINA PEREIRA	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00163 040309	SEED - DEDI-DEPARTAMENTO DA	CURITIBA

006975662-0	FLAVIA BIANCA PEREIRA	90	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	00073	070411	SEED - DEDI-DEPARTAMENTO DA	CURITIBA
008669707-6	MARCELO FITZ	99	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	00152	100811	SEED - DEDI-DEPARTAMENTO DA	CURITIBA
001325356-0	ALBA CHRISTINA PIOLI PORTELLA	01	PN12-75	TEC.PEDAGOGICO	00943	130807	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS	CURITIBA
001325356-0	ALBA CHRISTINA PIOLI PORTELLA	02	PN12-75	TEC.PEDAGOGICO	00943	130807	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS	CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	02	PN12-75	EQUIPE ESTRUTURA F	00108	260511	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.E	CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	03	PN12-71	EQUIPE ESTRUTURA F	00108	260511	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.E	CURITIBA
006730621-0	LETICIA BORBA	01	AE02-14	APOIO TECNICO ADM	00106	260511	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.E	CURITIBA
003971729-8	ROSELI DO ROCIO GOMES RIBEIRO	02	PN12-75	TEC.PEDAGOGICO	00145	290711	SEED - SUEO - DPPE - PDE	CURITIBA
003192430-8	HELENA MARIA PIANCA	01	PN12-74	EQUIPE DA EDUC.PRO	00145	290711	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003192430-8	HELENA MARIA PIANCA	01	PN12-74	EQUIPE DA EDUC.PRO	00145	290711	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003477128-6	ANTONIO LUIZ STIER	01	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	00058	140311	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
003477128-6	ANTONIO LUIZ STIER	02	PN12-70	EQUIPE DA DIVERSID	00058	140311	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
004023773-9	MARIA WESSLER BROTTI	01	PN12-73	EQUIPE DO FINANCEI	00162	250811	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAI	IVAIPORA
005923558-3	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	01	PN12-72	EQUIPE DA DIVERSID	00054	090311	NUCLEO REG. EDUCACAO - LARA	ARANJ DO SUL
006166430-0	ARNALDO BACARO	01	PN12-74	EQUIPE DE ENSINO D	00061	180311	NUCLEO REG. EDUCACAO - LOND	LONDRINA
006166430-0	ARNALDO BACARO	01	PN12-74	EQUIPE DE ENSINO D	00061	180311	NUCLEO REG. EDUCACAO - LOND	LONDRINA
001723229-0	SUELI ROMANO DA SILVA	01	PN11-64	EQUIPE DE RECURSOS	01342	100908	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
004937488-7	LINDICEIA BATISTA DE FRANCA LOP	01	PN12-71	EQUIPE PEDAGOGICA	00156	170811	NUCLEO REG. EDUCACAO - MARI	MARINGA
003742453-6	LUIZ CARLOS DE LIMA	21	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	00065	210311	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
004046028-4	CLAUDETE DZIUBATE	02	PN12-75	OUVIDORIA	00068	010411	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
004046028-4	CLAUDETE DZIUBATE	02	PN12-75	OUVIDORIA	00149	040811	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
004046028-4	CLAUDETE DZIUBATE	03	PN12-75	OUVIDORIA	00068	010411	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
004046028-4	CLAUDETE DZIUBATE	03	PN12-75	OUVIDORIA	00149	040811	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
004269459-2	IONE ALCANTARA MONGE SEREIA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00068	010411	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
004269459-2	IONE ALCANTARA MONGE SEREIA	02	PN12-70	EQUIPE DE ENSINO D	00068	010411	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
004311699-1	LIDIA Nanci PAULUK SANTOS	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00051	040311	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
004311699-1	LIDIA Nanci PAULUK SANTOS	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	00051	040311	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
005324085-2	IZANETE BUENO DA ROSA KRUGER	01	AE02-16	EQUIPE ESTRUTURA F	00068	010411	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
005324085-2	IZANETE BUENO DA ROSA KRUGER	01	AE02-16	EQUIPE ESTRUTURA F	00698	280510	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITA	PITANGA
003141789-9	MARIA JUSSARA SOBENKO HATUM	01	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	00035	220211	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA	UMUARAMA
003141789-9	MARIA JUSSARA SOBENKO HATUM	21	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	00035	220211	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA	UMUARAMA
004185183-0	SANDRA TIZUKO HIRAGA	01	PN12-75	EQUIPE ESTRUTURA F	01737	220910	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA	UMUARAMA
004185183-0	SANDRA TIZUKO HIRAGA	02	PN12-75	EQUIPE ESTRUTURA F	01737	220910	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA	UMUARAMA
004383308-1	CISLAINE DE FATIMA RATTI	01	PN12-75	EQUIPE DE REG.ESCO	00042	010311	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA	UMUARAMA
004383308-1	CISLAINE DE FATIMA RATTI	02	PN12-75	EQUIPE DE REG.ESCO	00042	010311	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA	UMUARAMA
007129274-6	DENISE DESTRO STEVANELLI	01	PN12-70	EQUIPE DA DIVERSID	00145	290711	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA	UMUARAMA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 27/01/12

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DO GRHS/SEED

12080/2012

 * ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 27/01/12 *
 * PORTARIA N. 00013/12 *

 O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE
 FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECIMENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

RG	NOME	LF	CARGO	CH	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
001379206-2	LUCINDA FERREIRA LIMA	01	AE01-02 AGENTE EDUCACIONAL I	40	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	APUCARANA
001380501-6	ERICA HEINZEN SCHMITZ	92	AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M P	CURITIBA
001848678-4	DELMA SILVEIRA KOVALSKI	01	AE02-05 AGENTE EDUCACIONAL II	40	JAYME CANET, C E-EF M	CURITIBA
002070957-0	LEDUINA DOS SANTOS DADA	93	AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40	PILAR MATURANA, C E-EF M	CURITIBA
003020959-1	JACINTA BECHER WATTE	02	PN12-75 NIVEL II	20	JULIA H.DE SOUZA, C E PROFA-EN	PITANGA
003020959-1	JACINTA BECHER WATTE	03	PN12-75 NIVEL II	20	JULIA H.DE SOUZA, C E PROFA-EN	PITANGA
003789756-6	LUCIANA ROCHA	01	AE01-02 AGENTE EDUCACIONAL I	40	DIDIO A DE C VIANA, C E-EF M	PARANAGUA
003871614-0	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO	01	AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40	IZIDORO L CERAVALLO, C E PROF-EF	APUCARANA
004173988-6	SOLANGE MARIA LESNIEWSKI	01	AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II	40	SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	CURITIBA
004278539-3	MARIA ZENAIDE WERNER	01	AE02-11 AGENTE EDUCACIONAL II	40	CEEBJA PROFA.MARIA DEON DE LIR	CURITIBA
004294673-7	NATALINA FATIMA MOURA	01	AE01-17 AGENTE EDUCACIONAL I	40	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M	CURITIBA
004351988-3	SILMARIA IZAIAS DE SOUZA	01	AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFI	PARANAGUA
004596050-1	CIRLEI CAMARGO SCHERER	01	AE02-28 AGENTE EDUCACIONAL II	40	VESPASIANO C.MELLO, C E MJE-EF	CASTRO
004783484-8	EDINA MARCELO DE ALMEIDA	01	AE02-16 AGENTE EDUCACIONAL II	40	CEEBJA PINHAIS - E FUND MED	PINHAIS
004924365-0	ROSEMARY PEREIRA PINTO	91	AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-E	MARIALVA
005061478-6	NEIVA DA CONCEICAO BALDISSERA	01	AE01-04 AGENTE EDUCACIONAL I	40	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-E	FAZ RIO GRANDE
005287005-4	ROSANGELA BOGO MACHADO DE CRISTO	02	AE01-08 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CENTRO REG.DE APOIO PEDAG.ESP	CASCADEL
005737395-4	ELIANE ROSA	01	AE02-16 AGENTE EDUCACIONAL II	40	JOAO C DA COSTA, C E-EF M	PALMITAL
005862154-4	ANDREIA APARECIDA LEMES	01	AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE
005862659-7	ELIANA ALVES DOS SANTOS	01	AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	CURITIBA
005982226-8	ELISIANE PAES LEMOS LOPES	01	AE01-10 AGENTE EDUCACIONAL I	40	SANTA FELICIDADE, C E-EF M	CURITIBA
006048664-6	ANGELICA BARBOZA	01	AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II	40	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	CURITIBA
006198901-3	ALCENI BRASILEIRO	02	AE02-05 AGENTE EDUCACIONAL II	40	SANTOS DUMONT, C E -EF M	CASCADEL
006229182-6	SANDRA SOARES DOS SANTOS	01	AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40	DORACY CEZARINO, E E-EF	CURITIBA
006488923-0	MARIA DE FATIMA BATISTA	01	AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40	JOSE CANALE, C E PE-EF M	APUCARANA
006535480-2	MARIANE CRISTINA PLOTCHKACZ	53	AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	CURITIBA
006677110-5	NANCY JUSTINIANO DE SOUZA	01	AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II	40	SAO LOURENCO, C E -EF M	CIANORTE
006730621-0	LETICIA BORBA	01	AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II	40	INST ED E PROF ERASMO PILOTTO-	CURITIBA
006833385-7	ALEX GUIDOLIN ROCHA	89	AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA
006886258-2	VITALINA APARECIDA BICHOF DA SILVA	01	AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA PROFA.LINDA E.A.MIYADI-	APUCARANA
007147211-6	ELISETTE BENEDITA FONSECA DOS SANT	01	AE01-02 AGENTE EDUCACIONAL I	40	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA
008015438-0	INES SALETE TRINDADE	01	AE01-04 AGENTE EDUCACIONAL I	40	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF	COLOMBO
008045292-6	DENISE DE JESUS BENDER ROSSI	01	AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40	GUARITUBA, C E - E FUND E MEDI	PIRAQUARA
008258570-2	ANA CLAUDIA KLOSOWSKI	01	AE02-16 AGENTE EDUCACIONAL II	40	CEEBJA DE CHOPINZINHO - ENS FU	CHOPINZINHO
008467415-0	NILSON ESPEDITO PEDRO	01	AE01-02 AGENTE EDUCACIONAL I	40	VICTORIO E.ABROZINO, C E PROF -	CASCADEL
008785679-8	ANDRE LEON GUIMARAES SANTOS	01	AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II	40	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M	CURITIBA
009495240-9	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	53	AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40	ANDERSON RANGEL, C E PROF-EF M	FAZ RIO GRANDE
009634343-4	POLYANA GASPARETTO DA SILVA	01	AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	FIGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 27/01/12

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DO GRHS/SEED

12081/2012

 * ESTADO DO PARANA DISPENSA DE FUNCAO SAEHFB2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00046/12 30/01/12 *
 * *****

O DIRETOR GERAL
 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DISPENSAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, DAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	A PARTIR
003706306-1	MARIA CRISTINA RIGON	22	PNI2-75	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG. EDUCACAO - CUR CURITIBA		02/01/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 30/01/12

 JORGE EDUARDO WEKERLIN
 DIRETOR GERAL

12465/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 47 DE 31/01/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
DEBORAH LOPES MOSCHOS EGGERS	12155000	2	NAI	113959037	90	22/12/2002 21/12/2007	23/02/2012 22/05/2012
IVONI BARBETA FONSECA TOMAZINI	15673974	1	NII11	113862564	90	27/05/2004 26/05/2009	08/02/2012 07/05/2012
MARI LUCIA STOCO ULSON	19805220	1	NII11	113959746	180	02/08/1984 01/08/1994	01/02/2012 29/07/2012
CELIA PZICHOZ GRAZOLA	22172611	1	NII11	113959649	90	03/09/2003 02/09/2008	22/02/2012 21/05/2012
LEIA APARECIDA MOLON PIRES	34897816	1	NII11	113959533	90	01/12/2003 30/11/2008	15/02/2012 14/05/2012
LEIA APARECIDA MOLON PIRES	34897816	21	NII11	113959525	90	21/12/2002 20/12/2007	15/02/2012 14/05/2012
MARISA DASSOLER DA SILVA MEDEIROS	39080001	1	NII06	113664193	90	23/11/2005 22/11/2010	08/02/2012 07/05/2012
MARCIA TERESINHA BATTISTI	42280127	1	NA09	112681280	90	30/01/2006 29/01/2011	22/02/2012 21/05/2012
LUCILENE ALVES DA SILVA	56324364	1	NA10	113845325	90	30/01/2006 29/01/2011	11/03/2012 08/06/2012
ROSILENE APARECIDA DO LIVRAMENTO PALMA	63527904	1	NA15	113810742	90	30/01/2006 29/01/2011	20/02/2012 19/05/2012

12233/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 48 DE 31/01/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
EDIVANE BATISTEL SVIERCOSKI	69180965	1	NII07	113715456	90	20/12/2005 19/12/2010	25/02/2012 24/05/2012

12234/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 59 DE 08/02/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 37 DE 25/01/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE

IZAURA GASPAS TEIXEIRA, R.G. 5732255, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
19/9/2011 A 17/12/2011	21/12/1992 A 20/12/1997

12235/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40677 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430
 Nome do Município: CAMPO MOURAO
 Código do Estabelecimento: 12
 Nome do Estabelecimento: CAMPO MOURAO, C E DE - E FUN,MED,PRO NOR
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINA GONCALVES OLIVEIRA	104421318PR	1071	04300001D003	15	24/01/2012	2011
BRUNA CAMILA DA LUZ	123335759PR	1072	04300001D003	15	24/01/2012	2011
BRUNA CAROLINE DO NASCIMENTO ORIZIO	103879701PR	1073	04300001D003	15	24/01/2012	2011
CAMILA FERNANDA VALENTIM	124264685PR	1074	04300001D003	15	24/01/2012	2011
ELITA FERREIRA DIAS	109151777PR	1075	04300001D003	15	24/01/2012	2011
FERNANDA CIRILO DOS SANTOS	104598307PR	1076	04300001D003	16	24/01/2012	2011
FRANCIELE DE ALMEIDA	126505361PR	1077	04300001D003	16	24/01/2012	2011
JOCIANE ALMEIDA NERY	124600901PR	1078	04300001D003	16	24/01/2012	2011

JOYCE MIRIAM NERY	124600774PR	1079	04300001D003	16	24/01/2012	2011
LIGIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	1284850439BA	1080	04300001D003	16	24/01/2012	2011
MARIA EDUARDA VELOSO BENTO	107156410PR	1081	04300001D003	17	24/01/2012	2011
MICHELE MARIANE SOBZAK	109193569PR	1082	04300001D003	17	24/01/2012	2011
SUELEN TORRES DO NASCIMENTO	103025427PR	1083	04300001D003	17	24/01/2012	2011
TALITA FERREIRA PEREIRA	105175302PR	1084	04300001D003	17	24/01/2012	2011
ALINE MORMUL PEDRO	102511786PR	1085	04300001D003	17	25/01/2012	2011
BRUNA THAIS FIORENTINI VIEIRA	103236690PR	1086	04300001D003	18	25/01/2012	2011
FRANCILELI DOS SANTOS	109212598PR	1087	04300001D003	18	25/01/2012	2011
JACQUELINE DE JESUS CUSTODIO	124199581PR	1088	04300001D003	18	25/01/2012	2011
JADHY CARAMANICO MARQUES	106259780PR	1089	04300001D003	18	25/01/2012	2011
JEFFERSON GAIO	109218855PR	1090	04300001D003	18	25/01/2012	2011
JOAO MARCOS FEITOZA	127274770PR	1091	04300001D003	19	25/01/2012	2011
JOICE KELLY DOS SANTOS	102232259PR	1092	04300001D003	19	25/01/2012	2011
KELVIN DA SILVA MIRANDA	104657583PR	1093	04300001D003	19	25/01/2012	2011
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BARBOSA	110615280PR	1094	04300001D003	19	25/01/2012	2011
MARIA TATIANE MARTINS ALVES	92895831PR	1095	04300001D003	19	25/01/2012	2011
PATRICIA DA SILVA	489278735SP	1096	04300001D003	20	25/01/2012	2011
VITORIA CRISTINA BUENO	102845986PR	1097	04300001D003	20	25/01/2012	2011

CAMPO MOURAO, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ELLEN BUENO GALESSO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EDSON JOSÉ LASTA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 832/10 - 16/07/2010

12679/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40662 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.-CENAP
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA CRISTINE BEZERRA	107071040PR	1844	04800231D004	59	08/02/2012	2011
ALINE DAIANA SEIDEL	68298296PR	1845	04800231D004	59	08/02/2012	2011
ALINE DURANTE ADONSKI COLONETTI	104800629PR	1846	04800231D004	60	08/02/2012	2011
ALINE LUCIANA VIEIRA	101033848PR	1847	04800231D004	60	08/02/2012	2011
ANDRÉIA PARUSSOLO	101707873PR	1848	04800231D004	60	08/02/2012	2011
CARLA PIANA	102423550PR	1849	04800231D004	60	08/02/2012	2011
CLAUDIA APARECIDA VALCHAK DE OLIVEIRA	104033563PR	1850	04800231D004	60	08/02/2012	2011
DAIANE TEIXEIRA DOS REIS	100600013PR	1851	04800231D004	61	08/02/2012	2011
DOUGLAS THIAGO DE LIMA	82657142PR	1852	04800231D004	61	08/02/2012	2011
ELISANE GAZOLA	104441939PR	1853	04800231D004	61	08/02/2012	2011
ELISANGELA NEVES	104741312PR	1854	04800231D004	61	08/02/2012	2011
ELIZANDRA DINARTE DA SILVA	98361278PR	1855	04800231D004	61	08/02/2012	2011
FLÁVIA DE CARVALHO FOLADOR	107763384PR	1856	04800231D004	62	08/02/2012	2011
FRANCIELI TOMAZ DE ASSIS	125129730PR	1857	04800231D004	62	08/02/2012	2011
GÉSSICA FERNANDA GUISSILINI	109739030PR	1858	04800231D004	62	08/02/2012	2011
IVO AUGUSTO TAGLIARI	107044469PR	1859	04800231D004	62	08/02/2012	2011
LOVANI FLECK	85587153PR	1860	04800231D004	62	08/02/2012	2011
LUCINEIA CATALUNA DE OLIVEIRA DE COSTA	77272505PR	1861	04800231D004	63	08/02/2012	2011
MADALENA KREIN	90210564PR	1862	04800231D004	63	08/02/2012	2011
MONIQUE GABRIELLA BACKES	96186622PR	1863	04800231D004	63	08/02/2012	2011
REGINA APARECIDA VOGEL	86027046PR	1864	04800231D004	63	08/02/2012	2011
SUELI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	75215975PR	1865	04800231D004	63	08/02/2012	2011
TAMARA DE SOUZA	105365004PR	1866	04800231D004	64	08/02/2012	2011

CASCABEL, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): TÂNIA HELENA GROSSMANN

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 03/06 - 03/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

12680/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40668 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: CRISTO REI, C E - E NORMAL
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VANUSA CARDOSO BENEDITO ALTVATER	62420480PR	513	06400002D002	3	08/02/2012	2009
ANGELICA MINOSSO DA SILVA	95988040PR	514	06400002D002	3	08/02/2012	2009
PRISCILA BATISTA DO NASCIMENTO	105915390PR	515	06400002D002	3	08/02/2012	2009
JULIELLI ISMARA DE OLIVEIRA	105911858PR	516	06400002D002	4	08/02/2012	2009
ERICA CRISTINA DE SOUZA	100194678PR	517	06400002D002	4	08/02/2012	2009
LUCIANE DO PILAR VIEIRA BUGLIA	42225029PR	518	06400002D002	4	08/02/2012	2009
EDINETE FERREIRA DE MELO NIETTO	250344701SP	519	06400002D002	4	08/02/2012	2009
SILVANA DE CARVALHO NUNES	106484910PR	520	06400002D002	4	08/02/2012	2009
THAIS DE MEDEIROS SANTOS	105910690PR	521	06400002D002	5	08/02/2012	2009

CORNELIO PROCOPIO, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): SILVIA REGINA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.322/2011 - 18/04/2011

Nome do(a) Diretor(a): REGINA PAULA DE CONTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

12681/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40695 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM TRANS.IMOBIL-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CONCEIÇÃO ANTONIA BATISTA	1132774SC	652	06901453D002	31	09/02/2012	2011
LEODINIR FRANCISCO DE ROSSO	2095713PR	653	06901453D002	31	09/02/2012	2011
NELCI FALEIRO	0477648430RJ	654	06901453D002	31	09/02/2012	2011
MARCIA SANDRA DA SILVA FERREIRA	70062046PR	655	06901453D002	31	09/02/2012	2011
VALDIR BARBARINI	38958542PR	656	06901453D002	32	09/02/2012	2011
GUILHERME ANDRE DA SILVA	68550696PR	657	06901453D002	32	09/02/2012	2010
DANIEL VICENTE MENON	61116192PR	658	06901453D002	32	09/02/2012	2011
ADEMIR FERREIRA	30027906PR	659	06901453D002	32	09/02/2012	2011
RICARDO CESAR GUMM	72613678PR	660	06901453D002	32	09/02/2012	2011
ELVIRA CYBELE FERNANDES DE SOUZA	12740883PR	661	06901453D002	33	09/02/2012	2011
RACHEL VALENTE GOMES	71298485PR	662	06901453D002	33	09/02/2012	2011
ELIANE DO CARMO SANTOS LOURENÇO	61710523PR	663	06901453D002	33	09/02/2012	2011
MARCOS ERNESTO BACARIN	20831421PR	664	06901453D002	33	09/02/2012	2011

CURITIBA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): HELOISA MARIA PRADO FABRI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

12682/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40653 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.EPICOS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DA CUNHA AZEVEDO	105855664PR	211	06900661D001	22	31/01/2012	2011
LUCIANE GONÇALVES DE BARROS	65481979PR	212	06900661D001	23	31/01/2012	2011
SEBASTIAO CARLOS LOPES	45700828PR	213	06900661D001	23	31/01/2012	2011
SOLAIL GUIMARAES PETROCHINSKI	52745640PR	214	06900661D001	23	31/01/2012	2011
ELIANE FOÇA BARBOSA	85734443PR	215	06900661D001	23	31/01/2012	2011

CURITIBA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ RODRIGO WEISS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

12683/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40651 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.SEDUC - SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DENISE MARIA SEBASTIÃO	3202882SC	1562	06901251D003	5	06/02/2012	2008
SANDRA DOS ANJOS CARLIN	77354620PR	1564	06901251D003	6	06/02/2012	2008
MARIA ROSILI FRANÇA	44393921PR	1571	06901251D003	7	08/02/2012	2007

CURITIBA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VÂNIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 24/01/2012

12685/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40600 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 7996
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.TECNOL.TUPY-CETT-EM EDUC PRO
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM QUIMICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROBERSON MAIA CAMILO	76390169PR	744	06900799D002	49	02/02/2012	2011

CURITIBA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IAMO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 022/2010 - 15/09/2010

Nome do(a) Diretor(a): FÁBIO RODRIGUES ALCÂNTARA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 021/2010 - 07/10/2010

12686/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40652 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 1254
 Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C - E FUND MEDIO PROF-SEDE
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA CARLA DE ASSIS BESSA DA SILVEIRA	4087380921RS	4118	06900125D005	43	23/01/2012	2011
ALICE APARECIDA PACHECO	98015795PR	4119	06900125D005	43	23/01/2012	2011
ARIADNA BARRAGAN DA COSTA	78199342PR	4120	06900125D005	43	23/01/2012	2011
CARMELITA DE FARIAS	82760660PR	4121	06900125D005	44	23/01/2012	2011
CELIA SANTANA DA SILVA	42303542PR	4122	06900125D005	44	23/01/2012	2011
DAYANE CRISTINE DOS SANTOS FUKUDA DA SILVA	99077204PR	4123	06900125D005	44	23/01/2012	2011
DEBORA KAEI	85677012PR	4124	06900125D005	44	23/01/2012	2011
DÉBORA RIBEIRO DE MIRANDA	83120460PR	4125	06900125D005	44	23/01/2012	2011
DEYSE SILVERIO RANGEL	107173595PR	4126	06900125D005	45	23/01/2012	2011
ELISABETE APARECIDA DE CARVALHO	42985287PR	4127	06900125D005	45	23/01/2012	2011
EVA FARIA MACAGNAN	80193513PR	4128	06900125D005	45	23/01/2012	2011
JESSICA EDUARDA MOREIRA	99468491PR	4129	06900125D005	45	23/01/2012	2011
JOHN CLEBER MELO	102677102PR	4130	06900125D005	45	23/01/2012	2011
KEZIA RIBEIRO DE LIMA	90133438PR	4131	06900125D005	46	23/01/2012	2011
LUZINETE BATISTA ANDRADE	66872157PR	4132	06900125D005	46	23/01/2012	2011
LUCIANE MARIA CARRARO DA ROCHA	66042871PR	4133	06900125D005	46	23/01/2012	2011
MARA LUCIA FERREIRA BRANCO	50692108PR	4134	06900125D005	46	23/01/2012	2011
SANDRA MARA RUBIA DE BRITO	45435920PR	4135	06900125D005	46	23/01/2012	2011
SARA LUCIANA MACHADO MUCHON	105398263PR	4136	06900125D005	47	23/01/2012	2011
SILVANA BENEDITA PALMA	42918555PR	4137	06900125D005	47	23/01/2012	2011
ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE	82358072PR	4147	06900125D005	49	25/01/2012	2011
ALESSANDRA GONÇALVES DE BRITO	79770558PR	4148	06900125D005	49	25/01/2012	2011
ANDREA ROCIO DOS SANTOS	58398446PR	4149	06900125D005	49	25/01/2012	2011
ANGÉLICA DOS SANTOS KOT	71810208PR	4150	06900125D005	49	25/01/2012	2011
BÁRBARA PEREIRA MACEDO	102477006PR	4151	06900125D005	50	25/01/2012	2011
BERNADETE HOMENCZUK	99311126PR	4152	06900125D005	50	25/01/2012	2011
CINTIA MARA DASSOLER	83708751PR	4153	06900125D005	50	25/01/2012	2011
DAILDE SIQUEIRA DE SOUZA BARBOSA	46279336PR	4154	06900125D005	50	25/01/2012	2011
DÁRGELA CRISTINA DE CARVALHO	57283106PR	4155	06900125D005	50	25/01/2012	2011
GRAZIELE CRISTINA DE QUADROS	99464380PR	4156	06900125D005	51	25/01/2012	2011
JAQUELINE DOS SANTOS DE CARVALHO	98995048PR	4157	06900125D005	51	25/01/2012	2011
KATIA RIBEIRO DA SILVA	102774590PR	4158	06900125D005	51	25/01/2012	2011
LARISSA BRAGA BARBOSA	93478215PR	4159	06900125D005	51	25/01/2012	2011
LUCIELE RIBAS DA CRUZ	99331631PR	4160	06900125D005	51	25/01/2012	2011
LUCILDA PELEGRINI	72937589PR	4161	06900125D005	52	25/01/2012	2011
LUZIA APARECIDA BODZIAK	89581362PR	4162	06900125D005	52	25/01/2012	2011
LUZNÉA BUCHMANN	35913602PR	4163	06900125D005	52	25/01/2012	2011
MARIA APARECIDA PAES	46422082PR	4164	06900125D005	52	25/01/2012	2011
NOELI TEREZINHA MONGÉ	46848888PR	4165	06900125D005	52	25/01/2012	2011
PAULA CAETANO BARBARINE DA SILVA	79992364PR	4166	06900125D005	53	25/01/2012	2011
ROSANE APARECIDA GARCIA	68004233PR	4167	06900125D005	53	25/01/2012	2011
ROSELI DE FÁTIMA RIBEIRO DE LIMA CAMPOS	67047710PR	4168	06900125D005	53	25/01/2012	2011
SANDRA BRAZ PINTO	81140537PR	4169	06900125D005	53	25/01/2012	2011
SILVANO RENATO MISSIAS	55791139PR	4170	06900125D005	53	25/01/2012	2011
SUELLEN DE BASTOS ORMELEZ SOARES	88269233PR	4171	06900125D005	54	25/01/2012	2011

CURITIBA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANDRESSA DE ABREU SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/2004 - 14/06/2004

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

12687/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40467 - 08/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 4326
 Nome do Estabelecimento: FRANCISCO ZARDO, C E PROF-E FUND MED PRO
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-SUBS ET IC

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCCAS OLIVEIRA BEZ	94221897PR	255	06900432D001	51	06/02/2012	2011
LUISMAR CHECHELAKY	59344161PR	256	06900432D001	52	06/02/2012	2011
PRISCILA PINTO DOS SANTOS	93168127PR	257	06900432D001	52	06/02/2012	2011
RENATO ADRIANO DE SOUZA	44611937PR	258	06900432D001	52	06/02/2012	2011
MAYKON DIAS ONIKI	79556785PR	259	06900432D001	52	06/02/2012	2011
CRISTIANS GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	131651937PR	260	06900432D001	52	06/02/2012	2011
JOSETE NEGRELLO	72459890PR	261	06900432D001	53	06/02/2012	2011

CURITIBA, 8 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA RODRIGUES MIKOSZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1784/09 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): NATERCI DE SOUZA SCHIAVINATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

12688/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40601 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 4326
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO ZARDO, C E PROF-E FUND MED PRO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MEIO AMBIENTE-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRA ANDERLE DA SILVA	96646208PR	232	06900432D001	47	04/08/2011	2011
ANDRIELLY NATTANY DOS SANTOS	103496063PR	233	06900432D001	47	04/08/2011	2011
MAURICIO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	93354494PR	272	06900432D001	55	07/02/2012	2011
CLAYTON FERNANDO SILVA BUENO	103708761PR	273	06900432D001	55	07/02/2012	2011

CURITIBA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA RODRIGUES MIKOSZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1784/09 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): NATERCI DE SOUZA SCHIAVINATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

12688/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40694 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1238
Nome do Estabelecimento: MARTINUS, C - ED INF FUND MED PROF-SEDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ESTETICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARLETE ASSIS FAGUNDES	409172PR	534	06900123D002	7	25/01/2012	2011
CARLA REGINA FERREIRA LOPES	62340223PR	535	06900123D002	7	25/01/2012	2011
CAROLINE DE FÁTIMA IAGNEZ RIZZO	71690679PR	536	06900123D002	8	25/01/2012	2011
CLAUDIA MARA PEREIRA	102015681PR	537	06900123D002	8	25/01/2012	2011
DALVA TROGUER	36881313PR	538	06900123D002	8	25/01/2012	2011
DANIELE CARVALHO DINIZ	91760231PR	539	06900123D002	8	25/01/2012	2011
ELAINE BATISTA	84272396PR	540	06900123D002	8	31/01/2012	2011
ELISABETE DE FÁTIMA LUKETA BARSZCZ	49340630PR	541	06900123D002	9	31/01/2012	2011
ÉRIKA LILIAN ROCHA	477092354SP	542	06900123D002	9	31/01/2012	2011
GIOVANNATREVISAN FERRARO	80893019PR	543	06900123D002	9	31/01/2012	2011
JOCIANE JULIANA LINO E SILVA	71399842PR	544	06900123D002	9	31/01/2012	2011
JULIANA HOFMANN	101022625PR	545	06900123D002	9	31/01/2012	2011
LILIAN VALES SEDREZ SOUZA	47026750PR	546	06900123D002	10	31/01/2012	2011
LUCIANA RAMOS RODRIGUES	58969583PR	547	06900123D002	10	31/01/2012	2011
NAYARA DE OLIVEIRA CACILHO	94240115PR	549	06900123D002	10	31/01/2012	2011
PATRICIA ROSO	83480475PR	550	06900123D002	10	31/01/2012	2011
RUOAMA NASCIMENTO CORREA	100218984PR	551	06900123D002	10	31/01/2012	2011
VALERIA LESSI PEPE RIBEIRO	94717930PR	552	06900123D002	11	31/01/2012	2011
AMANDA MORAZ	79258075PR	553	06900123D002	11	02/02/2012	2011
BIANCA CRISTINE SLOGNO	93182235PR	554	06900123D002	11	02/02/2012	2011
BRUNNA ISABELLA FERREIRA DE QUADROS	109237981PR	555	06900123D002	11	02/02/2012	2011
CARLA FERREIRA DE QUADROS	63709310PR	556	06900123D002	11	02/02/2012	2011
CLEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO	366491805SP	557	06900123D002	12	02/02/2012	2011
ELENITA DE ANDRADE FEITOSA	94790085PR	558	06900123D002	12	02/02/2012	2011
ELISABETE APARECIDA DA SILVA SOUZA	61167030PR	559	06900123D002	12	02/02/2012	2011
FERNANDA APARECIDA BARBOSA	87828778PR	560	06900123D002	12	02/02/2012	2011
KARINE APARECIDA DA SILVA	90423860PR	561	06900123D002	12	02/02/2012	2011
KAROLINE NADER KLANK COSTA	89371767PR	562	06900123D002	13	02/02/2012	2011
LILIAN OILDA MARIA SINGER AYALA	655314PF	563	06900123D002	13	02/02/2012	2011
LORENA SANTOS DA SILVA	1276244223BA	564	06900123D002	13	02/02/2012	2011
LUCIANE CRISTINA DA SILVA	80398808PR	565	06900123D002	13	02/02/2012	2011
MARINA TAFFAREL CHAGAS RISCAROLLI	68576482PR	566	06900123D002	13	02/02/2012	2011
ROSIANE HELENA ROMERO	51886720PR	567	06900123D002	14	02/02/2012	2011
ALICIA TERESA DA SILVA BARRERE	79711039PR	568	06900123D002	14	08/02/2012	2011
AMANDA PRADO DOS SANTOS	87896730PR	569	06900123D002	14	08/02/2012	2011
CAROLINE BUSATTA VAZ	70103915PR	570	06900123D002	14	08/02/2012	2011
CIBELE VIEIRA	87550788PR	571	06900123D002	14	08/02/2012	2011
CIDINÉIA APARECIDA CHAVES	69506747PR	572	06900123D002	15	08/02/2012	2011
ISABEL FAGUNDES JACOME TAKEYA	101025390PR	573	06900123D002	15	08/02/2012	2011
LUANA KLOSTER FERREIRA MARMITH	83653370PR	574	06900123D002	15	08/02/2012	2011

LUANA RIBEIRO DA SILVA ROSA	494197755PR	575	06900123D002	15	08/02/2012	2011
MARIA ELAINE PINTO PAGANINI	16218340PR	576	06900123D002	15	08/02/2012	2011
MARIANE MALKO	101301508PR	577	06900123D002	16	08/02/2012	2011
MILENA DE MACEDO ZOREK	70856158PR	578	06900123D002	16	08/02/2012	2011
MONIQUE STEPHANY TIMANA CLERECI	94915147PR	579	06900123D002	16	08/02/2012	2011
PRISCILA CANALI SCHWARTZ	49323107PR	580	06900123D002	16	08/02/2012	2011
RENATA FRANCYS MOTTA LOURENÇO	71043673PR	581	06900123D002	16	08/02/2012	2011
RITA DOS SANTOS NOBRE	85143921PR	582	06900123D002	17	08/02/2012	2011
ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS	304263680SP	583	06900123D002	17	08/02/2012	2011
TAFNE YURI PIRES	111145547PR	584	06900123D002	17	08/02/2012	2011

CURITIBA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA IRENE DE ARRUDA SCHEER

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATA Nº 56/04 - 24/03/2004

Nome do(a) Diretor(a): MARILISE PINHEIRO DA CUNHA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2007 - 16/08/2007

12690/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40654 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 555
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FAZENDA RIO GRANDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	39004135PR	16	07640055D001	4	23/09/2011	2010
FLAVIO RUFINO DO NASCIMENTO	84421278PR	17	07640055D001	4	23/09/2011	2010
JHONATAN FAGUNDES	101736580PR	18	07640055D001	4	23/09/2011	2010
JOÃO BATISTA PAES	57269243PR	19	07640055D001	4	23/09/2011	2010
LUCIANO DE BORBA PACHECO	42844314SC	20	07640055D001	4	23/09/2011	2010
ROGÉRIO LOURENÇO DA SILVA	61212043PR	21	07640055D001	5	23/09/2011	2010
VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA	99080027SC	22	07640055D001	5	23/09/2011	2010
WAGNER CUSTODIO PAES	84734284PR	23	07640055D001	5	23/09/2011	2010
WILLIAN EUGÊNIO DA LUZ DIAS	92372332PR	24	07640055D001	5	23/09/2011	2010

FAZENDA RIO GRANDE, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): GISELE FABIANA ALVES PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 004/10 - 03/02/2010

Nome do(a) Diretor(a): NEUSA MARIA DENUNCIO ELIAS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/10 - 03/02/2010

12691/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40655 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 890
Nome do Município: GUAIRA
Código do Estabelecimento: 17
Nome do Estabelecimento: ROOSEVELT, C E PRES - E FUND MEDIO NORM
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA ROMEU SILVA	93129474PR	8	08900001D001	2	18/01/2012	2011
ANDRÉIA DOS SANTOS LIMA	105790872PR	10	08900001D001	2	18/01/2012	2011
CRISLAINE GOMES CRISOSTOMO	105556713PR	11	08900001D001	3	18/01/2012	2011
DAIANE BACHEGA	124685990PR	12	08900001D001	3	18/01/2012	2011
DÊNIS MACHADO CARDOSO	111547793PR	14	08900001D001	3	18/01/2012	2011
FERNANDA BONFIM MUSIAL	104136800PR	15	08900001D001	3	18/01/2012	2011
GEZIELE NEVES PINTO	130395490PR	16	08900001D001	4	18/01/2012	2011
JENIFER ALVES NASCIMENTO	111547076PR	17	08900001D001	4	18/01/2012	2011
JÉSSICA DAIANE ESPÓSITO DOS SANTOS	111549419PR	18	08900001D001	4	18/01/2012	2011
LIÁLIDA APRIGIO CORDEIRO	104136796PR	19	08900001D001	4	18/01/2012	2011
LUANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	111548684PR	20	08900001D001	4	18/01/2012	2011
RAFAELA APARECIDA GOMES	111549176PR	21	08900001D001	5	18/01/2012	2011
TAYANE POSSENTI REPA	99093188PR	22	08900001D001	5	18/01/2012	2011
THAIZE MAYARA RUANIS	103256577PR	23	08900001D001	5	18/01/2012	2011
VÂNIA AMARO DOS SANTOS	127433917PR	24	08900001D001	5	18/01/2012	2011

GUAIRA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE FATIMA FERRAZ BRAGA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1741/11 - 19/10/2011

Nome do(a) Diretor(a): SOLANGE PASTIO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/12 - 06/01/2012

12692/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 40669 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
Nome do Município: IBIPORA
Código do Estabelecimento: 31
Nome do Estabelecimento: ANTONIO IGLESIAS, C E - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTINA APARECIDA GODINHO	75549210PR	335	09900003C001	14	09/02/2012	2009

IBIPORA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARTA APARECIDA MARTINS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

12693/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 40667 - 09/02/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 719
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC. PROF. OPCA
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RUTE LOBO PESCHIEIRA	108725923SP	1674	15300071C002	15	07/02/2012	2005

MARINGA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): JOSÉ CARLOS CAMPIDELI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2011 - 01/12/2011Nome do(a) Diretor(a): MÁRCIA BRITO CAMPIDELI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 05/2009 - 02/06/2009

12694/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 40666 - 09/02/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2380
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM MARINGA
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	93467957PR	1405	15300238C002	29	08/02/2012	2010
ALEXANDRE BAZACHI	99805439PR	1406	15300238C002	29	08/02/2012	2010
ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX	100911582PR	1407	15300238C002	29	08/02/2012	2010
ANA PAULA DE SOUZA MESQUITA	80782730PR	1408	15300238C002	30	08/02/2012	2010
ANDRÉ ROSSI LECHETA	99280077PR	1409	15300238C002	30	08/02/2012	2010
ANGÉLICA LUZIA DE JESUS MARCHIORI	103807999PR	1410	15300238C002	30	08/02/2012	2010
CLÁUDIO DANIEL BARBOSA	126232993PR	1411	15300238C002	30	08/02/2012	2010
ELIANE BATISTA DE CARVALHO	95276240PR	1412	15300238C002	30	08/02/2012	2010
ELIS MARINA DE ANDRADE ALVES	90891626PR	1413	15300238C002	31	08/02/2012	2010
FERNANDA NATALIA KUSAKAWA	79536458PR	1414	15300238C002	31	08/02/2012	2010
GEOVÂNIA FEITOSA DOS SANTOS	31639097AL	1415	15300238C002	31	08/02/2012	2010
GISELE DE SOUZA LOPES SILVA	77193472PR	1416	15300238C002	31	08/02/2012	2010
GIZELA CRISTINA PETRI	88681754PR	1417	15300238C002	31	08/02/2012	2010
KARINA ORTIZ DE MELO	105023073PR	1418	15300238C002	32	08/02/2012	2010
KATHIUSCIA KELLY BUENO LOPES	73260205PR	1419	15300238C002	32	08/02/2012	2010
LUCINÉIA RODRIGUES COELHO	105531850PR	1420	15300238C002	32	08/02/2012	2010
LUZIA FRESCHI DE CAMPOS	34229520PR	1421	15300238C002	32	08/02/2012	2010
MARIA APARECIDA OLIMPIO	65997649PR	1422	15300238C002	32	08/02/2012	2010
MARIA DO ROSARIO ROCHA DA SILVA	71916301SP	1423	15300238C002	33	08/02/2012	2010
ROBSON MARQUES DA SILVA	84597830PR	1424	15300238C002	33	08/02/2012	2010
RUBIA MENDES FIGUEIREDO FRASSON	87542254PR	1425	15300238C002	33	08/02/2012	2010
VALERIA CARVALHO COSTA CARLOS	66095983PR	1426	15300238C002	33	08/02/2012	2010
VANIA MARECO BENTO LEITE GONÇALVES	001332136MS	1427	15300238C002	33	08/02/2012	2010
ZUMERINDA DE SOUZA RIBEIRO BUZO	43737554PR	1428	15300238C002	34	08/02/2012	2010

MARINGA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA REGINA FERREIRA PINTO SORROCHE
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 36/08 - 18/04/2008Nome do(a) Diretor(a): VERA LUCIA POLSAQUE MIKUNI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 14/97 - 03/02/1997

12695/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 40670 - 09/02/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 1870
Nome do Município: PATO BRANCO
Código do Estabelecimento: 1595
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FILADELFIA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM OPTICA-SUBS ET ASS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAERTON DOARTE	94009782PR	801	18700159D002	60	08/02/2012	2008
JOÃO CARLOS TAMIOSO	109645885PR	803	18700159D002	61	08/02/2012	2010

PATO BRANCO, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ANDREIA DE TONI BEDIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 011/10 - 04/11/2010Nome do(a) Diretor(a): SANDRA MARIZA MELO DE ALMEIDA LUNELLI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 09/03 - 28/05/2003

12696/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 40674 - 09/02/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 1129
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.PRO-ENSINO
 Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA ANTUNES DE LIMA	76535359PR	2105	20100112C002	87	07/02/2012	2009
CAROLINE DE MOURA MENDES	91131110PR	2106	20100112C002	87	07/02/2012	2009
CLAUDETE DE FATIMA FERREIRA SALES REGAIO	71997359PR	2107	20100112C002	87	07/02/2012	2009
CLEON CARNEIRO DOS SANTOS	97754276PR	2108	20100112C002	87	07/02/2012	2009
CLEVERSON LUÍS BRANCO DE OLIVEIRA	97972966PR	2109	20100112C002	88	07/02/2012	2009
CRISTINA DE PAULA HIGINO	100699400PR	2110	20100112C002	88	07/02/2012	2009
DAIANA KOLODA	88229240PR	2111	20100112C002	88	07/02/2012	2009
GEISA MARIA DA SILVA	426164076SP	2112	20100112C002	88	07/02/2012	2009
GISLAINE DE FATIMA RIBEIRO	89001560PR	2113	20100112C002	88	08/02/2012	2009
GRACIELLE DO ROCIO FERREIRA	104718256PR	2114	20100112C002	89	08/02/2012	2009
INDIANARA RIBEIRO	87494497PR	2115	20100112C002	89	08/02/2012	2009
JANAÍNA FABIELLE DA LUZ	86559463PR	2116	20100112C002	89	08/02/2012	2009
JÉSSICA GRAZIELLE VIEIRA	109720631PR	2117	20100112C002	89	08/02/2012	2009
JOCIRENE DAS BROTAS CARNEIRO MENDES	98088504PR	2118	20100112C002	89	08/02/2012	2009
KARIM ROBERTA GARCIA VARGAS	82706038PR	2119	20100112C002	90	08/02/2012	2009
KELLY DE SOUZA GRUNOW	87481077PR	2120	20100112C002	90	08/02/2012	2009
LILIANE APARECIDA RUTES	99552077PR	2121	20100112C002	90	08/02/2012	2009
LUANA CARLA APARECIDA XAVIER	98465068PR	2122	20100112C002	90	08/02/2012	2009
LUIS CARLOS DO PRADO	89743060PR	2123	20100112C002	90	08/02/2012	2009
MARIA ESTELA KUFF	71363040PR	2124	20100112C002	91	08/02/2012	2009
MARJORI APARECIDA BUENO	103252458PR	2125	20100112C002	91	08/02/2012	2009
MARLI WERNER	55653208PR	2126	20100112C002	91	08/02/2012	2009
PATRICIA REGINA DE GEUS	68149487PR	2127	20100112C002	91	08/02/2012	2009
PAULO RODRIGO CHAGAS VAZ	82005064PR	2128	20100112C002	91	08/02/2012	2009
VALKIRIA CAVAGNARI VOSGERAU	92723356PR	2129	20100112C002	92	08/02/2012	2009
WILLIAN JARSKI	98349707PR	2130	20100112C002	92	08/02/2012	2009

PONTA GROSSA, 9 de Fevereiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA MARA RODRIGUES BENSBERG
 Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/03 - 20/10/2003

Nome do(a) Diretor(a): ANA GLAUCE C. BRANCO PEREIRA BARBOSA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/00 - 01/01/2000

12698/2012

Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
 R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
 PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00012/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
 Data/Hora: 27/02/2012 16:00 Afixada em: 07/02/2012

01) RELATOR(A) LINDOLFO TIMM

PAF: 6560079-0
 MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A
 Procurador(es): ANACLETO PETENATI-FABRICCIO P. TAROSSO
 Representante : Roberto Zaninelli Covelo Tizon
 Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) MILENE REGINA AMORIELLO

PAF: 6556693-1
 VANTEX INDUSTRIAL LTDA
 Procurador(es): EDSON JOSÉ STEFANELLO
 Representante : Paulo C. Bissani
 Recurso : Ordinário

11941/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
 R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
 PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 4ª Câmara

Número: 00012/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
 Data/Hora: 27/02/2012 16:00 Afixada em: 08/02/2012

01) RELATOR(A) CLEONICE STEFANI SALVADOR

PAF: 6561533-9
 TROPICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Representante : Aquiléa Adriana Moresco
 Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) WILSON THIESEN

PAF: 6499661-4
 LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA
 Procurador(es): CONCEIÇÃO A. RIBEIRO C. MOURA
 Representante : Roberto Zaninelli Covelo Tizon
 Recurso : Ordinário

12430/2012

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 037/2012 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo Único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei nº. 8.485/1987, o inciso XIV do artigo 8º a que se refere Anexo do Decreto nº. 2.085/2003 e o artigo 1 do Decreto nº 3.386/2011,

RESOLVE,

Art 1º. Designar as servidoras abaixo nominadas, para atuar em atividades de Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:
 I – Andrea Bertan Veiga, RG 5.384.802-8, lotada na SEJU;
 II – Alexandra Carla Scheidt, RG 4.903.731-7, lotada na SEJU.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
 Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

12413/2012

RESOLUÇÃO Nº 001 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Permanentes do CEDI e dá outras providências

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 11.863 de 23 de outubro de 1997 e no Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor as Comissões Permanentes do CEDI/PR, que deverão ser paritárias, conforme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

NOME	ENTIDADE
GILSON FERNANDO GOMY DE RIBEIRO	Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG/PR
LEILA MARIA ESPER	
RANGEL DA SILVA	
DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN
DALTRO AMAURI NOERNBERG	
LUIZ LAERTES DE FREITAS	Asilo São Vicente de Paulo - Ponta Grossa
ELIANE MARA REBELO	
VERA LUCIA MARCELINO DA ROSA	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
HOMERO LEITE PEREIRA	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. DO COM. E ASSUNTOS DO MERCOSUL - SEIM
LUIZ GUILHERME RIBAS VIEIRA	
AROLD MESSIAS DE MELO JUNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
DENISE XAVIER MESSIAS	

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

NOME	ENTIDADE
JACQUELINE BERTONI	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC
DOROTHI OLIVEIRA	
LETÍCIA REGINA HILLEN DOS REIS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
LETICIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO	
RAULINO NICOLADELI	COHAPAR
JOSÉ HAMILTON RODRIGUES	
MANUEL DOS SANTOS DOMINGUES	Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil
ANTONIO MORALES LOPES NETO	
ROSANE DORALICE LANGE SCHMIDT	UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE DA UEPR/FECILCAM – UNATI
SONIA MARIA YASSUE OKIDA RODRIGUES	
PATRICIA AUGUSTA ALVES NOVO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER REGIONAL PARANÁ – ABRAZ
RODRIGO FREITAS BARBIERI	

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

NOME	ENTIDADE
JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	Ação Social do Paraná
MARA CRISTINA FERREIRA	
TOMIKO KIYOKU FALLEIROS	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP
MARIA VANY FERNANDES DA SILVA	
OSMAR DE ARAUJO GOMES	SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ – SINDAFEP
MARIA INÊS DIAS CHAVES PEREIRA	
MAURO JOÃO CACHÊL	PARANÁ ESPORTES
SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO	
MÔNICA MEISTER	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PAULO CESAR DE SOUZA VAZ	
LINDAMIR COLONTONIO	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
REGINA BLEY	

COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO

NOME	ENTIDADE
JANARY MARANHÃO BUSSMANN	Associação dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI
ELÍSIO EDUARDO MARQUES	
LORENE GONÇALVES DE AMORIM	Pastoral da Pessoa Idosa
JOSÉ OTAVIANO CARDOSO	
BENJAMIM PEGORARO	Associação Vitorinense de Idosos
AMADEU ACKRE	
RUBENS BENDLIN	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DIRCEU KROINSKI PINTO	
BERNARDETE DAL MOLIN SCHENATTO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
HUMBERTO RODRIGUES DE LIMA	
MARLI APARECIDA BATISTA VAZ MUSSULINI	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SETS
JOSÉ FERNANDO EBERHARDT	

Art. 2º. Aprovar as competências atribuídas a cada uma delas, constantes do art. 26 do Regimento Interno.

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06/02/2012.

JOSÉ ARAUJO DA SILVA
Presidente do CEDI/PR

12432/2012

Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 012/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, resolve,

DESIGNAR:

Os servidores NEIDE MARIA PIGATTO, RG nº 3.479.105-8, IOLANDA CAL-LEGALIM, RG nº 1.106.678-0, ANDIACY PATITUCCI FERNANDES, RG nº 1.835.703-8, MARIANA SCHERBATE, RG nº 1.776.576-0 e JOÃO LUIZ SENEGAGLIA, RG nº 404.775-3, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, MARLENE DE SOUZA SKRABA, RG nº 1.439.491-5, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, JOSÉ RENATO CORTELLETE, RG nº 1.550.718-7 e MARCIA ELIZA DORÉ, RG nº 2.231.557-9 como representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA desta Secretaria e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, em cumprimento à Resolução nº 3.107/1995-SEAD.

II. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 029/2011-SETR.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2012.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 013/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987,

RESOLVE:

Revogar a Resolução nº 011/2011-SETR, de 3 e março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8424/2011, que designou os servidores ANADILSON APARECIDO JUAZEIRO DOS SANTOS, RG nº 2.099.018-0, GEORGINA CARBONERO, RG nº 5.226.649-1, e MILTON PAULO ROSS JUNIOR, RG nº 933.227-8, para comporem a Comissão de Sindicância, com vistas à apuração de possíveis irregularidades conforme o contido no protocolo nº 10.529.013-6, em decorrência da necessidade de compor comissão técnica com o objetivo de avaliar os serviços executados no Contrato nº 10/0016-0B.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2012.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

12524/2012

Departamento de Estradas
de Rodagem - DER

QUADRO RESUMO 0003/2012

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
28.915	7.953.283-5	Mallmantur transportes Ltda
28.918	7.953.282-7	Expresso Maringa Ltda
28.919	7.953.281-9	M A Cantero & Cia Ltda
28.920	7.953.280-0	Pittner transportes e veiculos Ltda – ME
28.946	7.953.278-9	Palombo Tur transportes Ltda
27.948	7.953.279-7	Rodevan – Locação de Veic. Ltda
28.978	7.953.277-0	Heb – Transporte & Turismo Ltda
28.983	7.953.276-2	Ratinhotur transportes Ltda
28.984	7.953.275-4	Celso Ribeiro Batista – Transportes
28.985	7.953.274-6	Transfram transporte Escolar Ltda
28.986	7.953.286-0	JF de Lima transporte rodoviario Ltda
28.987	7.953.285-1	Joseliane AP. de Paula Transportes
28.988	7.953.295-9	Joseliane AP. de Paula Transportes
28.989	7.953.294-0	Jorge Fiala
28.990	7.953.293-2	Expresso Maringa Ltda
28.991	7.953.292-4	Everton Miranda Roza
28.992	7.953.291-6	Gustavo Luis Zanon
28.993	7.953.290-8	MC Tur Express turismo e locação Ltda
28.994	7.953.289-4	Black's Tour transportes Ltda
28.995	7.953.288-6	Wilson Leandro Moreira
28.996	7.953.287-8	Loir Camilo de Siqueira
28.997	7.953.284-3	Maria E. da Silva & Filha Ltda

28.998	7.953.296-7	Valdir José dos Santos
28.999	7.953.298-3	Kaoma transportadora turística Ltda
29.000	7.953.297-5	Pont Hall Factoring Ltda
29.001	7.953.299-1	Viação Graciosa Ltda
29.002	7.953.300-9	Black's Tour transportes Ltda
29.003	7.953.301-7	Miiller Locadora de Veículos Ltda
29.004	7.953.302-5	Maria E. da Silva & Filha Ltda
29.005	7.953.303-3	Rodevan – Locação de Veículos Ltda

Publique-se

Curitiba, 26-01-2012

Paulo Roberto Melani
Diretor de Operações – DER

R\$ 144,00 - 12367/2012

QUADRO RESUMO 0004/2012

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
29.016	7.953.364-5	Edna Ferreira de Souza Confecções
29.017	7.953.355-6	Basilio Aizawa & Cia Ltda
29.019	7.953.363-7	Wilson Leandro Moreira
29.020	7.953.362-9	Érico Pereira
29.021	7.953.356-4	Panthers Tour Ltda
29.022	7.953.361-0	Edimir Batista de Freitas
29.023	7.953.357-2	J. Nascimento e Cia Ltda
29.026	7.953.360-2	Cecília Otília Rodrigues - ME

Publique-se

Curitiba, 03-02-2012

Paulo Roberto Melani
Diretor de Operações – DER

R\$ 72,00 - 12368/2012

Segurança Pública**Departamento da Polícia Civil - DPC**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO. 07

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - DELIBERAÇÃO 593/2006 - DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **27 DE MARÇO DE 2012**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DR. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT.REF 294/09/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: VINICIUS JOSÉ BORGES MARTINS, Delegado de Polícia.

ADVOGADO – Dr JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA.

RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

PROT.REF 435/10/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: MARIO SHIBAZAKI, Investigador de Polícia.

ADVOGADO – Dr AUGUSTO JONDRA FILHO.

RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

PROT.REF 907/08/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: RONALDO EZEQUIEL TORRES, Investigador de Polícia.

ADVOGADO – Dr ANDRE EDUARDO QUEIROZ.

RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

PROT.REF 1328/08/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: ALCEBIADES MARCELO CAVALLI FILHO, Investigador de Polícia.

ADVOGADO – Dr FABIO ANDRE WEILER.

RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

PROT.REF 727/11/CPC -

SINDICANCIA.

ACUSADO: CLEUDIR TELLES, Investigador de Polícia.

ADVOGADO – Dr CARLOS ROBERTO ALBERTON.

RELATOR – Dr BENEDITO GONÇALVES NETO.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente.-

12298/2012

Departamento de Trânsito - Detran**PORTARIA Nº 026/2012 - DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº **11.362.564-3**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar, a pedido, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores **GARCIA LTDA ME**, nome fantasia **TUPASSI F3**, com CNPJ nº **00.707.473/0004-76**, junto à Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 23 de janeiro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.

R\$ 120,00 - 12572/2012

Saúde**RESOLUÇÃO CES/PR n.º 014/11.**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, que trata e estabelece nova redação do parágrafo único do artigo 37 do Decreto nº 5.711/2002, em conformidade com o Decreto 4.476/2009, reunido na 180ª Reunião Ordinária em 16 de Outubro de 2011.

Resolve:

Alterar a Resolução CES/PR Nº 005/2011 no item que trata do § 3º do Art. 01, passando a vigorar conforme o disposto no parágrafo 4º do Artigo 26, da Resolução CES/PR Nº 003/2011.

Alterar a Art. 3º da Resolução CES/PR nº 005/2011 incluindo na Mesa Redonda e Debate, do dia 18/10, representante do segmento dos prestadores.

Excluir da Resolução CES/PR nº 005/2011, o § 3º, do Artigo 5º.

Excluir da Resolução CES/PR nº 005/2011, o § 2º, do Artigo 6º.

Alterar o Artigo 7º da Resolução CES/PR Nº 005/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Os grupos de trabalho discutirão os temas indicados pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Acrescentar no Artigo 7º da Resolução CES/PR Nº 005/2011, em seu § 1º, item D, o qual terá a seguinte redação: As deliberações e propostas deverão contar com a aprovação de no mínimo 30% dos delegados presentes no trabalho de grupo.

Curitiba, 16 de Outubro de 2011.

Rosita Márcia Wilner
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR n.º 014/2011, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

12582/2012

RESOLUÇÃO CES/PR n.º 001/12.

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, que trata e estabelece nova redação do parágrafo único do artigo 37 do Decreto nº 5.711/2002, em conformidade com o Decreto 4.476/2009, reunido na 183ª Reunião Ordinária em 27 de janeiro de 2012.

Considerando que na 179ª reunião ordinária do CES/PR, de 30 de setembro de 2011, a SESA apresentou o Programa HOSPSUS ao pleno do Conselho Estadual de Saúde e este Conselho não encaminhou nenhuma deliberação da aprovação ou não do Programa HOSPSUS;

Considerando que foi eleito pela plenária do CES/PR, um representante do segmento dos usuários, titular e suplente, para compor a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento do HOSPSUS;

Resolve:

Aprovar o Programa HOSPSUS da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Rosita Márcia Wilner
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR n.º 001/2012, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

12591/2012

Família e Desenvolvimento Social**Resolução nº 017/2012-SEDS**

Designa servidores para
desempenhar as atividades
de Controle Interno

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE, em 08 de junho de 1987, e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as atividades de controle interno, visando atender ao disposto no Decreto nº 3386/2011, que Regulamenta o Sistema de Controle Interno.

Nome: Elias dos Passos Silva

RG nº: 4.252.035-7

Cargo/função: Agente Profissional/ Contador

E-mail: eliasdps@pr.gov.br

Telefones nºs: (41) 3270-1088 e (41) 9122-7194

Local de Lotação: Grupo Financeiro Setorial – GFS/SEDS – Curitiba

Data Exercício: 01/07/2008 – Decreto nº 2812, de 04/06/2008.

Nome: Wesley Leandro de Paula

RG nº: 7.797.832-1

Cargo/função: Agente de Execução/ Técnico Administrativo

E-mail: wesleyp@sed.s.pr.gov.br

Telefones nºs: (41) 3270-1028

Local de Lotação: Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEDS – Curitiba

Data Exercício: 16/02/2006 – Decreto nº 5966, de 27/12/2005.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

12870/2012

Turismo**RESOLUÇÃO N.º 002/2012 – SETU**

O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 17 de 01/01/11, e com base no art. 3º, XVI do Decreto 3.324 de 25/11/2011, resolve designar os servidores abaixo relacionados, para representarem a Secretaria de Estado do Turismo junto ao Núcleo Regional para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteiras do Estado do Paraná – NFPR:

Titular: **Deise Maria Fernandes Bezerra**, RG nº 1.649.522-0,
Suplente: **Gilmar Carlos da Silva**, RG nº 1.383.468-7.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2012.

Faisal Saleh
Secretário de Estado do Turismo

12454/2012

Ministério Público**VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARANACITY****PORTARIA Nº MPPR-0102.12.00003-3**

REPRESENTADO(S): HELIO DE SOUZA RAMALHO

REPRESENTANTE(S): JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANACITY

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apura irregularidades na contratação irregular da empresa ERIK JEAN SABATOVICH E CIA LTDA ME, nome fantasia COPIL, para prestação de serviços elétricos para a Prefeitura Municipal de Paranaipoema/PR

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANACITY no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura Inquérito Civil.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumprase.

PARANACITY, 07 de fevereiro de 2012.

GISELI BATISTA DE MELO
PROMOTOR DE JUSTIÇA ENTRANCIA INICIAL

11949/2012

ATO Nº 009

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolo nº 484/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

ADELSON GOMES CAETANO, RG nº 5.350.232-6/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2012.

III – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual

de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.

OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 22.987/2011-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LUCAS SOSNITZKI DOS SANTOS, RG nº 34.617.188-X/SP, a partir de 1º de fevereiro de 2012, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, sem prejuízo de suas funções do cargo de Oficial de Promotoria.

II – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.

OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 733/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

RODRIGO JOSE ILARIO, RG nº 10.299.900-2/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2012.

III – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Curitiba, 23 de janeiro de 2012.

OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido nos protocolados nº 166/2012 e nº 950/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LUMA SCHARAIBER LOBO, RG nº 9.590.763-6/PR, a partir de 16 de janeiro de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 16 de janeiro de 2012.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Curitiba, 25 de janeiro de 2012.

OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 020

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 445/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

INARA CARDOSO DA SILVA COSTA BUENO, RG nº 9.598.745-1/PR, a partir de 09 de janeiro de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 09 de janeiro de 2012.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 09 de janeiro de 2012.

Curitiba, 25 de janeiro de 2012.

OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 021

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido nos protocolados nº 725/2012 e nº 1.363/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

EVELYN GADOTTI LOBO, RG nº 8.752.551-1/PR, a partir de 03 de fevereiro de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 03 de fevereiro de 2012.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011,

para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 03 de fevereiro de 2012.

Curitiba, 30 de janeiro de 2012.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

12469/2012

ATO Nº 031

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, resolve

I – R E V O G A R

o Ato nº 3/2010, na parte que constou a nomeação do servidor do item II, a partir de 06 de dezembro de 2011.

II – N O M E A R

HENRIQUE TERNIOWICZ, RG nº 3.182.376-5/PR, a partir de 06 de dezembro de 2011, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-3, na função de Diretor de Departamento, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – A T R I B U I R

ao servidor constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-3, respeitando o redutor constitucional, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 032

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, resolve

I – R E V O G A R

o Ato nº 111/2011, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir de 06 de dezembro de 2011.

II – N O M E A R

ANGELA TEREZINHA MEIRA FARIAS, RG nº 2.215.124-0/PR, a partir de 06 de dezembro de 2011, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-3, na função de Diretora de Departamento, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – A T R I B U I R

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-3, respeitando o redutor constitucional, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 033

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, resolve

I – R E V O G A R

o Ato nº 112/2011, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir de 06 de dezembro de 2011.

II – N O M E A R

ROSIMAR ANDERLI WITKOWSKI, RG nº 4.061.475-3/PR, a partir de 06 de dezembro de 2011, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-3, na função de Diretora de Departamento, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – A T R I B U I R

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-3, respeitando o redutor constitucional, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 034

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolo nº 23803/2011-MP/PR resolve

I – R E V O G A R

o Ato nº 119/2011, na parte que constou a nomeação da servidora do item I, a partir de 06 de dezembro de 2011.

II – N O M E A R

MARIA CONCEPCION FRAGUAS UMIA, RG nº 1.000.280-0/PR, a partir de 06 de dezembro de 2011, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-4, na função de Assessor, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – A T R I B U I R

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 035

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolo nº 23803/2011-MP/PR resolve

I – R E V O G A R

o Ato nº 285/2011, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir de 06 de dezembro de 2011.

II – N O M E A R

SANDRA MANCINO, RG nº 1.996.173-7/PR, a partir de 06 de dezembro de 2011, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-3, na função de Diretora de Departamento, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-3, respeitando o redutor constitucional, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 036

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 23803/2011-MP/PR resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 59/2011, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir de 06 de dezembro de 2011.

II – NOMEAR

ELAINE MARA VISTUBA KAWA, RG nº 1.109.978-5/PR, a partir de 06 de dezembro de 2011, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-3, na função de Diretora de Departamento, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-3, respeitando o redutor constitucional, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 037

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 23803/2011-MP/PR resolve

I – NOMEAR

NADIA ZAICZUK RAGGIO, RG nº 675.063-0/PR, a partir de 06 de dezembro de 2011, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-4, na função de Assessor, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

TRANSFORME O COMBATE À DENGUE EM UM HÁBITO:

	Descarte adequadamente tudo que acumula água
	Mantenha bem tampados tonéis e barris de água
	Mantenha calhas, canos e ralos desentupidos
	Coloque areia nos pratos de vasos de plantas
	Vire garrafas e vasilhames
	Não deixe pneus onde possa acumular água
	Tampe a caixa d'água
	Tampe as lixeiras